



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº191 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117955/2025-94/IG-1403550**

CONTRATANTE: 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, estabelecida a Av. John Sanford, Nº 1765, Bairro Junco, no Município de Sobral/CE, Telefone Nº (88) 3677.4287, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0099-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, no Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.440- 231, inscrita no CNPJ sob Nº 38.404.532/0001-67, contato telefônico Nº 85 98545 0005, e Email: mcecastasfortaleza@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/21814 e Termo de Participação Nº 2025013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/21814 e Termo de Participação Nº 2025013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/21814 e Termo de Participação Nº 2025013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial de Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.987,00 (doze mil e novecentos e oitenta e sete reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.3390 30.50000.0 – 5197. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JONAS AGUIAR ARRUDA- CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Janes Vasconcelos , 02-Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116728/2025-41/IG-1405053**

CONTRATANTE: EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: AE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Conjunto Residencial RUA 70, n 767 - JEREISSATI II, Pacatuba - CE, 61.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001- 74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20916 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20916 , Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20916 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20 970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino- CONTRATANTE – EDILANE DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, 02-FERNANDA MARIA DA SILVA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001106310/202526 - IG - 1403397**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida à Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, CEP: 62320-360 Telefone: (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0352-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: COOPASI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA SERRA DA IBIAPABA, situado à Sítio Tucuns, Nº S/N Bairro: Zona Rural no Município de Ubajara - CE, CEP 62350-000 inscrita no CNPJ sob n.º 49.423.998/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr. Jose Willian Silva dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.08.339030.50000.0 - 339 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Jose Willian Silva dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.131838/2025-33/IG-1405706

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza **CONTRATADA:** COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, Endereço: Rua Dr. Júlio Lima, nº 948 – Centro, Cidade: Crateús -Ce, CEP: 63.700- 133, Fone:(88) 99296-5692, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR** - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24970, Termo de Participação nº 2025/0015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24970, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24970 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Augusto de Souza- CONTRATANTE –Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Giniana da Silva Araújo, 02-Maria Aldenora Ferreira da Silva . Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.129612/2025-72/IG-1404071

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses **CONTRATADA:** IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na Avenida anastacio braga, nº 1641, bairro são francisco, Município de Itapicape/CE, CEP: 62.500- 320, Fone: (88) 99600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.629.817/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24451, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24451 , Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24451 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.527,50 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Albenice Oliveira Meneses- CONTRATANTE – Zilfranio Alves de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Aluizio Oliveira Sousa, 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001122663/202573 - IG - 1402400

**CONTRATANTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE **CONTRATADA:** G MATOS SERVICOS LTDA., com sede na Rua Vital Brasil, 776 – Bonsucceso, CEP: 60541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22548 e Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22548 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação do contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.069,50 (dez mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100 000.0 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.114474/2025-27/IG: 1405172

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, nº Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Cláudenia Moura de Oliveira **CONTRATADA:** THAIS M. V. OLIVEIRA – ME, Fone:(88) 9 9728-4243, inscrita no CNPJ sob N° 26.499.713/0001-35, com sede à Rua(Av) Rua: Clóvis carvalho, Nº 109, Bairro: Aloísio Diógenes, CEP: 63.475-000, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thaís Miranda Vidal Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21944, Termo de Participação nº 2025/0019,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21944, Termo de Participação nº2025/0019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/21944, e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE**



**EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço/ fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE – Thaís Miranda Vidal Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Peixoto Vieira, 02- Maria Bonfim Casemiro. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001071719/202514 - IG - 1402268**

**CONTRATANTE:** A EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS , situada(o) na Rua São Raimundo nº 199 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Pirambú, Município de Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) sua Diretora Geral, Sr(a) Klecia Maria Mesquita de Sousa CONTRATADA: **VITORIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua José Belchior, Nº 101 – Messejana - Fortaleza-CE, CEP: 60.840-205, Fone: (85) 9862-64548, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.715.604/0001-39, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Bruno Uchoa de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA ELEVADA – ANEL DE 2,00 M**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09722, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09722 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 312356 (2025). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Klecia Maria Mesquita de Sousa - CONTRATANTE - Bruno Uchoa de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.125663/2025-25/IG: 1402639**

**CONTRATANTE:** A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no(a) RUA GABRIEL VASCONCELOS, 257 / BAIRRO CORREGUINHO / BELA CRUZ - CE - Cep: 62570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr(a). José Erilson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 19/2025, COEP 2025/23371 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 19/2025, COEP 2025/23371 e Termo de Participação nº 20250019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50 000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Loiola de Alencar, 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001132117/2025 41 IG 1404585**

**CONTRATANTE:** EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, nº 130 – Cnetro – Eusébio - Ceará, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 150, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99434- 5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camel do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25096 Termo de Participação nº 2025/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25096 e Termo de Participação nº 2025/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Eusébio/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.272,40 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA - Maria Leidiane Camel do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CELIA LIMA ALENCAR 2 - HILLARIA MARIA DA COSTA LIMA Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105999/2025-71/IG-1403108**

**CONTRATANTE:** EEMTI ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, situada(o) na Rue nova, nº S/N, Distrito de Várzea do Giló – Ipu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Marcelo Ferreira Aguiar CONTRATADA: **K L F COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede à Rua Tenente José Madeira, nº 852, Bairro Caixa D'água, Município de Ipu/CE, CEP: 62.250-000, Fone: (88) 9 9769-7260, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.196.335/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Davi Bezerra Freitas. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL NATURAL)**, nas



condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/21207, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21207, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21207 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.125,24 (Dezesseis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Ferreira Aguiar- CONTRATANTE – Davi Bezerra Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Solange Silva Soares Matos, 02- Francisco Marciano Sampaio Lopes. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116103/2025 80 IG 1403851

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LIA SIDOU, estabelecida à Rua Virgílio Coelho, nº 963, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0405-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Josemar Inácio da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ–COOPAQ, estabelecida à Rua José Pires da Rocha n.º S/N, Bairro: Caracará, município de Aquiraz, CEP 61.700-000, representada pelo Sr. José Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2025 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 129.131,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1-12109. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Josemar Inácio da Silva CONTRATADA - José Deivet Vieira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA 2 - RENATO LOBO DE CASTRO Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130464/202539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida à Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA CONTRATADA: ANTONIA ANTONIA FERREIRA DE AGUIAR situado Sítio Paraíba, zona rural, município de Tianguá, CEP 62320-000 inscrita no CPF 585.269.271-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 5 0 0 0 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250005 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 30.434,60 (Trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRADA COSTA - CONTRATANTE - ANTONIA FERREIRA DE AGUIAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092468/2025-10/IG: 1406657

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, com sede na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, nº 471, Bairro: Centro, Baixio-CE, CEP: 63.320-000, Fone: (83) 99652-4534, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.635.870/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)** EM FUNÇÃO DA EEMTI IRMÃ LINS - EXERCÍCIO 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10417, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10417, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10417, e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.297,94 (dez mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE – Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115132/2025 24 IG 1404306

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, situada(o) na na rua 916, s/n, 4ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/Ceará, CEP 60532-540, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 908, nº 46, Bairro: Conjunto Ceará II, Fortaleza - CE, CEP: 60532-500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRESON ARAÚJO GONZAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na



Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.380,00 (Vinte mil trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA - ANDRESON ARAÚJO GONZAGA e TESTEMUNHAS: 1 - Marcos Paulo Cassiano da Silva 2 - Heveline Domingos do Nascimento Florêncio, Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001131536/2025 65 IG 1407109

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CREDE 05 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, com sede na Avenida Inácio Nogueira Portela, nº 902, Bairro Nenê Plácido, Tianguá CE, CEP 62327-315. Fone: (88) 88 99280-7340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SYLTON PRADO MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Material de Consumo - Gás Engarrafado (Gás de Cozinha Botijão 13,0 quilograma)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25161 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25161 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 130(cento e trinta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100(cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 831,92 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970 .08.339030.50000.0 - 627 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA - SYLTON PRADO MELO e TESTEMUNHAS: 1 - Clauton Alves da Silva 2 - Leandro Aguiar Portela Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.084696/2025-16/IG: 1395930

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPUIO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12468 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12468 e Termo de Participação nº 20250017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12468 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02- ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.105908/2025-06/IG-1404048

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro Tauazinho no município de Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDÀ, com sede na Av. Luciano Magalhães, 5339, Bairro Bela Vista, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 992804521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Festividades, Homenagens e afins**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18021, Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18021, Termo de Participação nº 011/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18021 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.395,00 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0-7693. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa-CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Ide Pereira de Oliveira, 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129018/2025 81 IG 1404234**

**CONTRATANTE:** EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva **CONTRATADA:** FRANCISCO SOARES LIMA, estabelecida no(a) Rua Bom Jesus, 4107 – Bom Jardim, Fortaleza/CE – Cep: 60540-362, inscrita no CNPJ sob nº. 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (impressoras)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 25/2025, COEP 2025/24295 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 25/2025, COEP 2025/24295 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA - Francisco Soares Lima e **TESTEMUNHAS:** 1 - Cláudia Loiola de Alencar 2 - Francisco Edvaldo de Sousa Lima Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001138275/2025 12 IG 1404866**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, estabelecida à Rua Justino Duarte, S/N,Bairro Centro, Município de Parambu/CE, CREDE 15 CEP 63.680-000 Telefone (88) 3448-1669, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva **CONTRATADA:** COOPESQUI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO OS INHAMUNS LTDA, situado à Rua Dondon Feitosa , nº 1385, bairro Nova Aldeota , município de Tauá –CE, CEP 63.660.000, inscrita no CNPJ sob nº. 44.866.208/0001-63, representado neste ato pela Srª Andreia da Silva Holanda. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 FORO: Parambu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.693,00 (quarenta e cinco mil, seiscientos e noventa e três reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 – 12149. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA - Andreia da Silva Holanda e **TESTEMUNHAS:** 1 - GEORGE FERREIRA DA COSTA 2 - YASMIN MOTA CASTRO LIMA Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001112861/2025 29 IG 1404365**

**CONTRATANTE:** EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, situada(o) na rua 916, s/n, 4ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60532-540, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIANA MENDES ROCHA **CONTRATADA:** ATHOS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA, com sede na Rua 908, nº 25, Bairro: Conjunto Ceará II, Fortaleza - CE, CEP: 60532-500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORÊNCIO FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2025 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.293,10 (Dezenove mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA - FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORÊNCIO FILHO e **TESTEMUNHAS:** 1 - Marcos Paulo Cassiano da Silva 2 - Heveline Domingos do Nascimento Florêncio Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.003888/2025-21/IG-1383178**

**CONTRATANTE:** Escola Indígena Brolos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Veríssimo Rosa **CONTRATADA:** B H MARTINS SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Joaquim Tabosa Braga I Bairro Violete, nº 2809 CEP: 62.500-970, Fone: (88) 99968-2941, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.392.947/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Henrique Magno Martins. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA EM PROL DA ESCOLA INDÍGENA BROLOSH DA TERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02099, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02099, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02099 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.808,02 (oitenta e sete mil



oitocentos e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.06.44 9051.54400.1 - 27623. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Juliene Veríssimo Rosa- CONTRATANTE – Bruno Henrique Magno Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sandra Virginio de Sousa, 02-Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131599/2025-11/IG-1405983

CONTRATANTE: EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na Rua Aluizio Gonzaga de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **GALICIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA MARIA VIANA MOTA DE ABREU 374, CIDADE LESTE , TAUCA-CE, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 9.9726-7331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372329/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação – Poda de Árvores**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25090, Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25090, Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25090 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva- CONTRATANTE – ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA LIDIANE SOARES, 02-FRANCISCA ALEXANDRA ARAUJO MACIEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105586/2025-59/IG-1401953

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CURIMATÃ, estabelecida à Rodovia 253,S/N, Bairro Curimatã, Município de Pacajus/CE, CEP 62870-000 Telefone 85 8190-8145, inscrita no CNPJ:07.954.514/0849-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA**, situado à Rua Paulino Barroso, n.º 1067,município de Canindé, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rita Maria Chaves de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pacajus/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.110,00 (Dois mil cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.5529200000.1-12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Déborah Mayara da Silva Ferreira- CONTRATANTE – Rita Maria Chaves de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FERNANDA DA SILVA DE ASSUNCAO, 02-ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220011111410/2025 74 IG 1399886

CONTRATANTE: A EEEP Francisco Lima de Aguiar, situada na Rodovia CE 187, Loteamento Bom Jesus, S/N CREDE 05 - SÃO BENEDITO/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0350-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 148, bairro Cruzeiro, Camocim- CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 999750973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19550, Termo de Participação nº 2025009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19550 e Termo de Participação nº 2025009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.970,00. (Cinco mil, novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 626. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 1 - LUCAS BARBOSA DE MELO 2 - ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116260/2025-95/IG-1403392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, estabelecida à Rua Wilson Tadey Siqueira, S/N, Monte Sion, Município de Parambu-CE, CEP: 63680-000 Telefone (88) 3448-4040, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0784-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Wendel Ferreira de Oliveira CONTRATADA: **M CESAR DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Júlio Gonçalves da Silva, CEP: 63.660-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.673.254/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Manoel César de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação – água mineral garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20912, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20912, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20912 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)



dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil, e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 15296 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wendel Ferreira de Oliveira- CONTRATANTE – Manoel César de Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jakeline de Sousa Rodrigues , 02-Victor Alexandre Noronha Teixeira. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.088478/2025-42/IG: 1404976**

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226- 09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: EXCELENCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14769, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14769, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14769 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.440,00 (Doze mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 – 2749. DATA DA ASSINATURA: 22 / 09 / 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCÍSCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EMÍLIA DE PAIVA ARAÚJO LIMA, 02- PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001117992/2025 IG 1403983**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Perboyre e Silva, estabelecida à Rod. BR 116, KM 17, nºS/N, Bairro: Parque Dom Pedro II, Município de I t a i n g a /CE, CEP: 61.888-090 ,Telefone (85) 3101-6157, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: COOPAFAM- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES , situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 5 3 0,Parque Tijuca, município de Maracanaú, CEP: 61917190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2025 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 87.502,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 5486 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1-12109. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ricardo Rabelo CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Mônica Santos da Costa de Mesquita 2 - Noádia Falcão da Silva Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.054792/2025-21/IG: 1402887**

CONTRATANTE: A(O) EEEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, situada(o) na Avenida John Sanford, nº 01 – Junco – Cep: 62.032-295, Sobral-Ce., inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0176-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo William Alves Fonseca CONTRATADA: C M ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA,, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 555, sala 07, bairro centro, Sobral-Ce, Cep: 62.011.020 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65,, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clelton Fernandes de Sousa Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA QUADRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13865, Termo de Participação nº 2025/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13865 , Termo de Participação nº 2025/001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13865 e Termo de Participação nº 2025/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 – 342645 . DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025 SIGNATÁRIOS: William Alves Fonseca - CONTRATANTE, Raimundo Clelton Fernandes de Sousa Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flavio Sales Trajano, 02- Lorena Maria Araujo Ribeiro. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.111600/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1386987**

CONTRATANTE: O 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA , situada(o) a Rua Francisco Firmino, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0210-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ROBERTO RODRIGUES SILVA CONTRATADA: AC LOCACAO DE MAQUINAS VEICULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RUA STENIO GOMES, 555, JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA-CE, CEP: 60821-450, Fone: 85 99851-0028, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.506.017/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ADRIANO UCHOA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de**



**REFORMA DO MURO, COBERTA DOS BANHEIROS, COZINHA E PÁTIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28432, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28432, Termo de Participação nº 05/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28432 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.744,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO RODRIGUES SILVA - CONTRATANTE – ADRIANO UCHOA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREIA KATIA SOUZA, 02- MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.130365/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1403696

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Nova do Contorno, nº 5.800, Bairro Pires Façanha, município de Eusébio-CE, , CEP: 61.775-510, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalison Diógenes Dantas. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Fornecimento de Alimentação**, para atender à 19ª CREDE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.389,00 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 – 756508 22100022.12.128.141.10784.01.339039.55000.1 - 757271. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE – Thalison Diógenes Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Kaique de Queioz Candido. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.120724/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1404850

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Rua Djalma Petit, nº589, Bairro: Aerolândia, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60851- 120 Telefone (85) 3101-2168, inscrita no CNPJ/M 07.954.514/0531-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Estrada da Urucutuba, S/N, Urucutuba, Município de Caucaia-Ce, CEP- 61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº. 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.905,80 (Vinte e Três mil e Novecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109- do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, 02- EMANUEL FERREIRA CARVALHO. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.110350/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1400254000

**CONTRATANTE:** O CENTRO DE EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692-3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157- 42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Av. Luciano Magalhães nº 5339, bairro Bela Vista – Canidé/CE, CEP: 62700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997.0001-76, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19351, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19351., Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19351 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.653,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.12.339039.55000.1 - 757269. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Geisiany Alves Cavalcante Torres, 02- Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.114015/2025-43/PRÉ-RESERVA: 1403689**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, situada(o) na Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria Adailma Ferreira Mateus **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua 10 Alfredo Rodrigues Pereira, Nº 38, Bairro Centro, Município Catarina, CEP: 63.595-000, Fone: 088 98150.5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22341, Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22341, Termo de Participação nº 011/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22341 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.500000 – 613. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wilson Fernandes Campos Neto, 02- Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096950/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1403366**

**CONTRATANTE:** A EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na Rua Manuel Guedes, nº1076 Bairro Itapebuçu, município de Maranguape/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aderlange Carvalho Moura **CONTRATADA:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA , MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Rodovia Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, 3548, Bairro: Taquara – CAUCAIA -CE CEP: 61685-973 , Fone:(85) 9182-9444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22312, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22312, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22312 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sinta e cinco) dias, contado do(a) Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02- FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.003888/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1383178**

**CONTRATANTE:** A(O) Escola Indígena Brolhos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Veríssimo Rosa **CONTRATADA:** B H MARTINS SERVIÇOS, Comercio e Construção Itda, com sede na Rua Joaquim Tabosa Braga I Bairro Violete, nº 2809 CEP: 62.500-970, Fone: (88) 99968-2941, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.392.947/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Henrique Magno Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA EM PROL DA ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02099, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02099, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02099 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.808,02 (oitenta e sete mil oitocentos e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.06.44 9051.54400.1 - 27623. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Juliene Veríssimo Rosa - CONTRATANTE – Bruno Henrique Magno Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Virginio de Sousa, 02- Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 11326.782025/40/PRÉ-RESERVA: 1405037**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida **CONTRATADA:** ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.841-250, 9 8109 – 8784, E-mail: acmcomercialeservicos@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25278 e Termo de Participação nº 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25278 e Termo de Participação nº 20250026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25278 e Termo de Participação nº 20250026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de



fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.158,40 (Hum mil, cento e cinquenta oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.552001.0 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – Andreza Cristina Siqueira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115895/2025-75/PRÉ-RESERVA: 1403877

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, situada na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Horta, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Eunice, nº 166, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60872-645, Fone: 8596259000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.780.062/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sofia Maia Bucar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução dos Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20821, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20821, Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20821 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.889,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Sofia Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheylla Menezes Cardoso, 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127605/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1404096

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada(o) na Rua 8, nº S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Rua Av Luciano Magalhães, nº 5339, box 06, Terminal Rodoviário, CEP: 62700-000, Fone: (85) 996382808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997.0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23890, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23890 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.982,00 (três mil novecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO, 02- LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125766/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1403456

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, situada(o) na RUA PADRE EMÍLIO CABRAL, Nº 538, CENTRO, ASSARÉ – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA CONTRATADA; LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na AV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, NÚMERO 38, CEP 63.595-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO CATARINA, UF CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23899, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23899, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23899 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisca da Silva, 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084155/2025-80/PRÉ-RESERVA: 1403324**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI OTACÍLIO MOTA, estabelecida à Rua Coronel Manoel Mourão, nº 389, Bairro Centro, Município de Ipueiras/CE, CEP 62.230-000, Telefone (88) 3685-1542, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede na Rue Senador Paula, nº 359, Centro, Santa Quitéria - CE, 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11876, Termo de Participação nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11876, Termo de Participação nº 2025/004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11876 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ipueiras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.683,28 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 – 9772. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO, 02- FRANCISCO MACIEL LIMA CARVALHO. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.068795/2025-42/PRÉ-RESERVA: 1404934**

**CONTRATANTE:** A(O) EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, situada(o) na Rua Leonir Rufino, 943 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Márcia Maria Rodrigues Sá **CONTRATADA:** JULIANA VITOR PEREIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos(centrais de ar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08692, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08692, Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08692 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Brejo Santo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.3 39039.50000.0 - 2828. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE – JULIANA VITOR PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA, 02- VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001120120202511/PRE-RESERVA : 1401973**

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, Município de Pedra Branca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0337-24, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernandes Rodrigues da Silva **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gefferson Vieira Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21821, Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21821, Termo de Participação nº 008/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21821 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pedra Branca-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da sua publicação. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.096,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.09.339030.55200.1 - 5586 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Francisco Gefferson Vieira Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001138274202560/PRE-RESERVA : 1404878**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311- 95, Município de Uruoca/CE, neste ato representada pela Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **FRANCISDALVA DA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.031/0001-48, neste ato representada pela Sra. Francisdalva Oliveira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios – Carnes bovinas, carne moída e coxão mole** em favor da escola nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24318 e Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24318 e Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24318 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Uruoca-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482 - PNAC . DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Tatyanna Albuquerque Araújo , CONTRATADA-Francisvalva Oliveira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Lucas Cunha Alves , 02-Odimar da Silva Dias. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001113143202570/PRE-RESERVA : 1403133**

CONTRATANTE: A(O) EEEP Doutor Salomão Alves de Moura, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, neste ato representada(o) pelo Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20009, Termo de Participação nº 20250026 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20009, Termo de Participação nº 20250026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20009 e Termo de Participação nº 20250026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado apartir do recebimento da ordem pelo fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 11.837,00 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 - 5166. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Queila Maria Soares Araújo , CONTRATADA-FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier , 02-Rosângela de Oliveira Lúcio. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001134284202526/PRE-RESERVA : 1406855**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO** , inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26714, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26714 Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26714 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. // . VALOR GLOBAL: R\$ 21.798,50 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.128.141.10784.01.339039.55000.1 - 757271 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508 22100022.12.361.142.11265.01.339039.57000.1 - 942518. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001122860202592/PRE-RESERVA : 1405378**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, representada neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22640, Termo de Participação nº 2025/019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22640, Termo de Participação nº 2025/019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22640 e Termo de Participação nº 2025/019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ – CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (Três Mil e Novecentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 756317 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Jeane de Noronha , CONTRATADA-Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-Luciana Tagla Zinzin , 02-Layele Lima de Sousa. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001121503202515/PRE-RESERVA : 1403748**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA , Município de Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, neste ato representada pelo Sra. ANA MARIA FURTADO NÉO CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22201, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22201, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22201 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133,



de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MARIA FURTADO NÉO , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001139625202550/PRE-RESERVA : 1405131

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, Itapajé - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, neste ato representada pela Sr. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24164, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24164, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24164 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.069,20 (treze mil sessenta e nove reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regiane de Lima Sales , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-ARTUR GOMES PINTO FERREIRA , 02-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001116261202530/PRE-RESERVA : 1400314

CONTRATANTE: A EEMTI VICENTE ARRUDA, Caucaia/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.325.226/0001-74 , representado neste ato pelo RITA DE CÁSSIA ALMEIDA FREIXEDELO . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20794 , Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13651 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.590,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-MARIA DA SILVA MOREIRA , CONTRATADA-RITA DE CÁSSIA ALMEIDA FREIXEDELO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001132527202591/PRE-RESERVA : 1406278

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MARIA ROSANGELA DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.546.807/0001-40, representado neste ato pela Sra. Maria Rosangela da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25673 e Termo de Participação nº 0026/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25673 e Termo de Participação nº 0026/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25673 e Termo de Participação nº 0026/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50 000.0 - 5501. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Maria Rosangela da Silva e TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva , 02-María de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001113884/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1399276

CONTRATANTE: A(O) EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA situada(o) na RODOVIA CE 085, KM 324- SITIO IPERUY, ZONA RURAL- GRANJA-CE, CEP: 62430-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0308-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARINA MOREIRA LIMA CONTRATADA: **LIARTES PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 57.546.670/0001-25, sediada à Rua Presmilau Camerino, 131, E, Bairro Coqueiro, Itapipoca - Ce, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20661, Termo de Participação nº 018/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20661, Termo de Participação nº 018/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20661 e Termo de Participação nº 018/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.025,00 (Um mil e vinte cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0-724. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARINA MOREIRA LIMA - CONTRATANTE – Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE, 02- PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084613/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1403264**

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, situada na Rua Goiás, nº141- Bairro: Demócrata Rocha, Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0494-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede na Rua Marechal Rondon, nº652 - bairro: Jardim Olinda, Caucaia/CE, CEP: 61.624-500, Fone: (85) 3294-5019/ (85) 9.8712-7330 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros- Assessoria Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12159 e Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12169 e Termo de Participação nº 18/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12169 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glêycie Trigueiro de Freitas Sousa, 02- Tamara Jenny de Freitas. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001109658202575/PRE-RESERVA : 1402213**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES EM MANUTENÇÕES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 61.283.034/0001-25 , representado, neste ato pelo Sr. FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE REPASSE DAS ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20493, Termo de Participação nº 2025/14 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20493,Termo de Participação nº 2025/14 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20493 e Termo de Participação nº 2025/14 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NADIA RODRIGUES DA SILVA , CONTRATADA-FÁBIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-Cleovaldo Cordeiro de Sousa , 02-Mara Amorim Amado Portela. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001125371202592/PRE-RESERVA : 1403336**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **A MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo o Sr. MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2025.2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23472 e Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23472 e Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23472 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.898,00 ( Três mil, oitocentos e noventa e oito reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO , CONTRATADA-MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-Samuel Brito de Oliveira. , 02-Israel Tadeu Pio Dos Santos. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001139681202594/PRE-RESERVA : 1405131

**CONTRATANTE:** A EEMTI Professora Estefânia Matos, Itapajé - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, neste ato representada pela Sr. Regiane de Lima Sales **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24164, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24164, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24164 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapajé - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.958,00 (mil novecentos e cinquenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Regiane de Lima Sales , CONTRATADA-SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS 01-ARTUR GOMES PINTO FERREIRA , 02-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.116016/2025-22/PRE-RESERVA: 1403171

**CONTRATANTE:** A(O) EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icarai ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Antonio Luiz da Costa Carvalho **CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Vital Brasil, 760- Bonsucceso- Fortaleza -Ceará , Cep: 60.541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001- 78, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO 0,2)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/20665, Termo de Participação nº 020/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20665, Termo de Participação nº 020/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20665eTermo de Participação nº 020/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE – Edvaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA ROLIM CAVALCANTE, 02- NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001135525202554/PRE-RESERVA : 1404870

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, Paracuru-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0149-32, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS **CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pelo(a) Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Paracuru-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.413,00 (Quinze mil, quatrocentos e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ALVERLUCY DA SILVA MARTINS , CONTRATADA-CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001125969202581/PRE-RESERVA : 1404025

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0343-72, neste ato representada(o) pela MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA **CONTRATADA: FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.923.796/0001-42, representado neste ato pela MARIA CHRISTIANE FREIRE PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - (SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23441, Término de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23441 e Término de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA , CONTRATADA-MARIA CHRISTIANE FREIRE PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001117273202581/PRE-RESERVA : 1403841**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: GALICIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pelo ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PEDA DE ÁRVORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22504, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23262 , Termo de Participação nº 20/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22504 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.3 39039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES , CONTRATADA-ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO e TESTEMUNHAS 01-DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA , 02-EMANUEL FERREIRA CARVALHO. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001105980202525/PRE-RESERVA : 1402102**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: E.P.P. CONTRUTORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, representado neste ato pelo Sr. Emanoel Parente Pessoa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18074, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18074 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Manoel Flávio Coutinho , CONTRATADA-Emanoel Parente Pessoa e TESTEMUNHAS 01-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele , 02-Priscila de Araújo Fontenele. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.08260/2025-90/PRE-RESERVA: 1401382**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, situada na Avenida Tabatinga S/N, Distrito de Sapupara – Maranguape Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0252-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO EUGUENYS MEDEIROS DA SILVA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES-ME, rua Sítio Monteiro, N°372, Centro, Canindé-Ce - CEP: 62700-000, Fone: (85) 99110-4508, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11554, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11554, Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11554 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) Dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 35.415,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50 000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EUGUENYS MEDEIROS DA SILVA - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIEL ABREU DOS ANJOS, 02- Helton Udenes Nascimento Pontes. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.119297/2025-75/PRE-RESERVA: 1403275**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, situada(o) na Rua: 448 E, S/N, 2º ETAPA, BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: L. F. PEREIRA, com sede na Rua: MARIA FURTADO DE SOUSA, 333,Bairro: NOVA JERUSALÉM, Município de PENTECOSTE – CE, CEP: 62.640-000, Fone: 992221999, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.115.074/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 00014/2025, Termo de Participação nº 2025/00014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 00014/2025, Termo de Participação nº 2025/00014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 00014/2025 e Termo de Participação nº 2025/00014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) pagos em confor-



midade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE – LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FABIANA DA SILVA BARROS, 02- LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001121459202535/PRE-RESERVA : 1403361**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0539-11, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, representado neste ato pelo Sr Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22399, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22399, Termo de Participação nº 20250013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contas a partir de sua publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edina Maria Julião da Costa , CONTRATADA-Francisco Israel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-EDILENE LIMA FREITAS , 02-AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001120410202565/PRE-RESERVA : 1402084**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pela Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CISTERNA E CAIXA DÁGUA EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21863, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21863 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Cássia da Silva , CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS , 02-NEYARA ALENCAR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001101527202540/PRE-RESERVA : 1403151**

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - EPP (GrupoSect) no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21013 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21013 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21013 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLÓBAL: R\$ 600,00 (seiscientos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alessandro de Castro Aquino , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.122394/2025-45/PRE-RESERVA: 1403501**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, situada(o) a Rua Loteamento Le Querce, S/N, Bairro Camará, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 98957-7711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPNJ Nº 46.333.345.0001/68 , com sede à Rua Monaco, Nº 321, Sala 04, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.710-590, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22465, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22465, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22465 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.060,50 (Dezesseis Mil, Sessenta Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL, 02- MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125126202585/PRE-RESERVA : 1405303

CONTRATANTE: A(O) EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23227, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23227, Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23227 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias , contado do(a) a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO , CONTRATADA-CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS 01-Caio Francisco de Castro Almeida Costa , 02-Larissa Maciel Correia Rocha. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128838202556/PRE-RESERVA : 1405131

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, Itapajé - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24164, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24164, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24164 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.502,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regiane de Lima Sales , CONTRATADA-Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-ARTUR GOMES PINTO FERREIRA , 02-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001138080202564/PRE-RESERVA : 1404570

CONTRATANTE: A EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0781-59, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER, inscrita no CNPJ sob o nº 60.628.975/0001-90, representado neste ato pelo Miquéias Dos Santos Xavier. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20698, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20698, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20698 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,20 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ÓRIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA , CONTRATADA-Miquéias Dos Santos Xavier e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133295/2025-99/PRÉ-RESERVA: 1404779000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada(o) na RODOVIA CE 085, S/N COHAB I, CEP: 62.430-000, GRANJA CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: K M OLIVEIRA DA SILVA, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro Nele Plácido, Tingú/CE, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 99491-6623, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDE 4 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240059



– SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.908,80 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1128 3.05.339039.55000.1 - 756203. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Emanuela de Araújo Lima - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MIKAELLE LIMA FONTENELE, 02- ANDREIA MAGALHÃES PEREIRA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124279/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1404971

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Ana Melo, S/N, Bairro Paracuru Beach, Paracuru- CE, CEP: 62680-000, Fone: 85 98194-0454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação Limpeza de Caixa dágua e Cisterna**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23004, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23004, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23004 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTAO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124225202540/PRÉ-RESERVA : 1405387

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Batista Siqueira Jacinto CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pelo Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22986, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22986, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22986 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.274,25 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 17652. DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Batista Siqueira Jacinto , CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Francisco José Siqueira Jacinto , 02-Maria Raimundo do Nascimento. Fortaleza . 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119918/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1399136

CONTRATANTE: A(O) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, nº 130 – Cnetro – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105C (CJ Acaracuzinho), 150, Acaracuzinho - Maracanaú, CEP: 61.920-10, Fone: 85 99434- 5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21724, Termo de Participação nº 2025/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21724, Termo de Participação nº 2025/0027 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PÚBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CELIA LIMA ALENCAR, 02- HILLARIA MARIA DA COSTA LIMA. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001137852202541/PRÉ-RESERVA : 1404570

CONTRATANTE: A EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0781- 59, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pelo OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é



a contratação de **aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20698, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20698, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20698 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-HELEDER FRANCES TOTA DE SOUSA , CONTRATADA-OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001124189202514/PRE-RESERVA : 1404161**

**CONTRATANTE:** A EEFM SANTA LUZIA/SEDUC, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0452- 26, neste ato representada(o) pelo PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS **CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, representada neste ato pela Sra. MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Revisão da Coberta**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23471 e Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23471 e Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23471 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS , CONTRATADA-MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-SIMONE FREITAS FERREIRA TÁVORA , 02-RAIMUNDO NONATO MARTINS NETO. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001095307202570/PRE-RESERVA : 1391715**

**CONTRATANTE:** Ao 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0099-39, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA **CONTRATADA: A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.032.253/0001-54, representada neste ato pela Sr. ALEX MOTA DE MELO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/14822 e Termo de Participação Nº 2025006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica Nº 2025/14822 e Termo de Participação Nº 2025006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/14822 e Termo de Participação Nº 2025006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.499,99 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225.. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JONAS AGUIAR ARRUDA , CONTRATADA-ALEX MOTA DE MELO e TESTEMUNHAS 01-Carlos Janes Vasconcelos , 02-Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: NUP 22001.103330/2025-45**

#### **EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº187/2025/IG: 1409144000 - SACC:1382183**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/2025 . O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa **MUNICÍPIO DE PALHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001- 59, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu/a Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA, portador(a) do CPF nº 049.649.433-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **correção da página 01 (número do MAPP e conta bancária) do Convênio Nº187/2025-Repasso de recurso para apoio de ações na área de educação em tempo integral** no Município de PALHANO-CE. Na Minuta Contratual onde se lê: “3.1. O valor global do Convênio é de R\$ 400.594,28 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos, previsto no MAPP 2497, arcando a CONCEDENTE com R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo.” Leia-se: “3.1. O valor global do Convênio é de R\$ 400.594,28 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos, previsto no MAPP 2597, arcando a CONCEDENTE com R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo.” Onde se lê: “3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Conta-corrente nº 71128-3, Caixa Econômica Federal, Agência nº 0755-2, Operação 006.” Leia-se: “3.3. O valor a ser pago pela



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

CONCEDENTE, deverá ser depositado na Conta-corrente nº 71182-3, Caixa Econômica Federal, Agência nº 0755-2, Operação 006.” ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; V - DATA E ASSINANTES: 03 DE OUTUBRO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Concedente, JOSÉ LUCIANO SILVA- Prefeito Municipal de Palhano - Convenente. Testemunhas: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES . Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: NUP 22001.128485/2025-94

#### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2021/IG: 1408517 - SACC: 1191140

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu/sua Prefeito(a), LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, portador(a) do RG nº 2004099047482 SSPDS/CE e CPF nº 037.535.863-31, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021 , com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho**, mais especificamente a Meta 1, item 1.1.1, atualizando o valor dos tablets, bem como alterar o valor global e a contrapartida do Município, ainda acrescenta o item 1.1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META1 2.1. O Plano de Trabalho vigente previu a aquisição de 221 tablets, com valor unitário de R\$ 1.451,66 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), resultando no valor total de 320.816,86 (trezentos e vinte mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). 2.2. O item 1.1.1 do novo Plano de Trabalho prevê a aquisição de 130 tablets com valor unitário de R\$ 1.221,71 (mil duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 158.822,30 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos); 2.3. O item 1.1.2 (acrescentado ao novo Plano de Trabalho) prevê a aquisição de 200 tablets, com valor unitário de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais), resultando no valor total de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais); CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL 3.1. Com as mudanças propostas, o valor do Convênio sofrerá alteração, passando seu valor de R\$ 320.816,86 (trezentos e vinte mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), para o valor global de R\$ 359.822,30 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). O valor do Concedente permanece sem alteração. 3.2. A contrapartida do Município terá um acréscimo de R\$ 39.005,44 (trinta e nove mil e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que passará dos atuais R\$ 20.816,86 (vinte mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 59.822,30 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 01/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE OUTUBRO DE 2025 .ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES - Prefeito(a) Municipal de Nova Olinda. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES . Fortaleza 03 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA

#### Nº299/2025 - NUP 43022.008569/2025-34

CONTRATO N.º: 02192025 OBJETO:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II (16 SALAS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE. EMPRESA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 07/08/2025 a PARALISAÇÃO da obra código SIGOP nº06312025SEDUC01, contrato nº02192025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaFORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II (16 SALAS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE.Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.43022.008569/2025-34, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Considerando o Termo de Embargo nº E00010.2025.CE, emitido pelo Ministério da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, referente ao processo NUP 43022.007991/2025-72, informamos que esta DIFOR autoriza a paralisação da obra a partir de 07/08/2025 “. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional , FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº298/2025

#### NUP 43022.006493/2025-11

Fortaleza, 07 de Julho de 2025 Contrato Nº:06462024 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE Empresa: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº05862025SEDUC01, contrato nº06462024**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.006493/2025-11, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.” Solicto o reinicio da obra “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 04. “ Considerando a Ordem de Paralisação. Nr.: 0257/2025, esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 07/07/2025 “. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025 CONSTRUTORA ASTRAL LTDA DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA

#### Nº336/2025 - NUP 43022.009840/2025-59

Contrato Nº:0972025 Objeto:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE Empresa: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº06132025SEDUC01, contrato nº0972025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE.Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.009840/2025-59, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita o REINICIO da referida obra.” Considerando que atualmente o terreno possui condições para a retomada dos serviços de implantação da escola, diante do exposto solicitamos que a GEMED realize no sistema os procedimentos necessários para o reinicio da obra a partir de 01/10/2025 “. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 22001.122924/2024-74**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.122924/2024-74, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, no valor de R\$ 7.057,17 (sete mil, cinqüenta e sete reais e dezessete centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº259/2024 IG: 1408398 SACC: 1322155  
NUP 22001.137478/2025-83**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65, representado por seu/sua Prefeito(a), RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA portador(a) do RG nº 2002030062320 SSP/CE e CPF nº 533.471.703-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 259/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 31 de julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 de Outubro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA Prefeito(a) Municipal de São João do Jaguaribe TESTEMUNHAS:ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06219  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015  
NUP 22001.122902/2025-95**

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrado o presente aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 2024/06219, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240015, publicada no D.O.E de 27.11.2024, que vai assinado pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em substituição, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, regulamentado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024/06219, que tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico, serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240015 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044513/2024-31. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024/06219, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240015, por mais 01 (um) ano, a contar de 28 de novembro de 2025 até 27 de novembro de 2026, conforme pedido constante na Comunicação Interna nº 000141/2025/SEDUC/CEASE data da 14/08/2025, às fls. 02/04. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, data da assinatura do sistema. DATA DA ASSINTURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025 - Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/000 1-25 Nome do Titular: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Cargo: Secretária da Educação, em substituição CPF:214.994.893-15 RG: 20085421795 SSPDS/CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325. Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Spalla Eventos e Serviços CNPJ: 30.546.059/0001 - 40 Nome do Representante: MARIANA SOUZA JOCA LIMA Cargo: Representante CPF: 056.785.073-03 RG:200500900305 5 Endereço:Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Meraki Ltda CNPJ: 51.191.767/0001- 74 Nome do Representante: ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÁES Cargo: Representante CPF: 645.098.266-72 RG: M4007079 Endereço:Scn Quadra 2 Bloco A, Nº 02, Asa Norte, L 265 Te; Brasília – Df, CEP: 70.712-010 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: F.M.B. Brindes & Serviços Ltda CNPJ: 02.745.281/0001- 37 Nome do Representante: FRANCISCO MACIEL BRAZ DA SILVA Cargo: Representante CPF:426.255.053-20 RG:2008961477-6 Endereço:Rua das Flores, 465, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-325. TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº180/2024 - NUP 22001.137584/2025-67 - IG: 1408486 - SACC: 1325044**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), JAIME VERAS SILVA FILHO portador(a) do RG nº 96002598269 SSP-CE e CPF nº 362.647.763-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 180/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 26 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 DE OUTUBRO DE 2025 . ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JAIME VERAS SILVA FILHO - Prefeito(a) Municipal de Barroquinha. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº201/2024 - NUP 22001.137399/2025-72 - IG: 1409060 - SACC: 1321773**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-



00, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, portador(a) do RG nº 544432 SSP/MS e CPF nº 395.522.761-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 201/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 31 de julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Francisco Austragezio Sales - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº248/2024 -NUP 22001.135292/2025-90 - IG: 1408015 - SACC: 1324710**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.208/000186, representado por seu/sua Prefeito(a), LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, portador(a) do RG nº 2003028062286 SSP/CE e CPF nº 029.048.213-50, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 248/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES- Prefeito(a) Municipal de Pires Ferreira. TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº200/2025 - NUP 22001.101456/2025-85 - IG: 1408228000 - SACC: 1395376**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, representado por seu/sua Prefeito(a), HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA portador(a) do CPF nº 996.234.123-04, residente na Avenida Francisco Braga Filho, 609. Bairro: Conselheiro Estelita. Cep: 62.760-000. Baturité/Ceará, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se de 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 748.000,00, (setecentos e quarenta e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71404-1, op. 006, agência 1111-8. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) MARIA ELMA MADEIRO MARTINS, matrícula nº 90844-1-X e CPF nº 29826241334, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 01 DE OUTUBRO DE 2025. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação , Hérberl Freitas Reis Cavalcante Mota - Prefeito(a) Municipal de BATURITÉ. Testemunhas: 1.ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº226/2025 IG 1408707 SACC: 1395821**  
**NUP 22001.102625/2025-02**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.691/0001-16, representado por seu/sua Prefeito(a), OZIRES ANDRADE PONTES portador(a) do CPF nº 631440503-34,residente na LDR Massapé Tuina Arraial, S/N, Distrito de Padre Linhares, CEP 62.140-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 872.000,00, (oitocentos e setenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 71577-0, op. 006, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, data de assinatura no sistema Eliana Nunes Estrela Secretaria da Educação Ozires Andrade Pontes Prefeito(a) Municipal de MASSAPÉ/CE Testemunhas:ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº247/2025 IG:1407890 SACC: 1395044**  
**NUP 22001.089664/2025-07**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO portador(a) do CPF nº 011.639.993-77,residente na Rua João de Oliveira Lima, Eudes Soares Cunha, CEP.: 62.350-000 Ubajara-CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no



mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 892.000,00, (oitocentos e noventa e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 574395808-0, op. 006, agência 0785-4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25 , como gestor, e o(a) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA, matrícula nº 160808-1-0 e CPF nº 461.374.323-00, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Fortaleza, 26 de Setembro de 2025 Francisca de Assis Viana Moreira Secretaria da Educação em substituição Adecio Muniz Paiva Filho Prefeito(a) Municipal de UBAJARA Testemunhas: ILNEYVISON DA SILVA LUZ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA NUP 22001.143053/2025-11

OBRA :CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE LOCAL: CARIRÉ CERTIFICAMOS, que a Empresa **SOMA ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE, concluiu a contento em 31/07/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 02252023 e contrato SOP de Nº. 05382023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) 31/07/2025 À Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA Fiscal DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025 70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.118815/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA EUGENIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200140211918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/08/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118815/2025-33. Brejo Santo, 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.117083/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAYCON NAZARIO DE FREITAS**, matrícula nº 22200140388478, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117083/2025-64. Fortaleza, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100062/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO**, matrícula nº 22200140143149, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.100062/2025-18. Fortaleza, 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.108177/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCAS MATOS TEOFILHO, matrícula nº 2220014038071X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108177/2025-42. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.116174/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NADIA SALES FURTADO, matrícula nº 22200140147985, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.116174/2025-82. Fortaleza, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.114504/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GIZELE COSTA FELIPE, matrícula nº 22200140294449, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114504/2025-03. Fortaleza, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.111202/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO JOSE FLORENCIO, matrícula nº 2220014005880X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111202/2025-75. Marco, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.113090/2025-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCAS EDUARDO DE SOUSA, matrícula nº 22200140360913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113090/2025-97. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**

PROC. Nº22001.136755/2025-31

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.136755/2025-31 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, estabelecida a Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.136755/2025-31** e a empresa **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/ CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10 , publicado no DOE, de 06 de outubro de 2025, página 99, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 06 de outubro de 2025, página 98. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3,Ano XVII, nº 057, de 27 de março de 2025, que publicou o Ato Governamental, datado em 24 de março de 2025, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) RENAN CAVALCANTI BANDEIRA JÚLIAO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 97939519, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- UFCG: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação deste Ato **Leia-se:** por 01 (um) ano a partir de 31/03/2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará série 3 ano I nº 166, de 04 de setembro de 2009, que publicou o Ato datado de 26 de agosto de 2009, nomeando para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os servidores relacionados no anexo único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009: **onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
097257-17	Maria de Fátima Freitas Araújo	Secretário Escolar	DAS-3

**leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
474585-1X	Maria de Fátima Freitas Araújo	Secretário Escolar	DAS-3

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 055/2025 PRE RSERVA 1354056**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**. OBJETO: ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA, SENDO VEDADO O EMPREGO DA ENERGIA ELÉTRICA FORNECIDA PARA OUTROS FINS DIVERSOS DOS PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO À REVELIA DA CONTRATADA E, EM QUALQUER HIPÓTESE, PARA REVENDA OU CESSÃO A TERCEIROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: PRAZO DE 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.417.399,80 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em DIA 20 DE CADA MÊS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.21103.3.339039.2.759.1200070.1.3.01-01574 (FUNDEJ). DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 20 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER EXECUTIVA DE CLIENTES DE GOVERNO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº170/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.257101/2025-35, RESOLVE declarar que o servidor **LUCAS MONTEIRO CAJADO**, matrícula nº 8003310-9, foi **APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 01/04/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº281/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.256501/2025-23 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO, no segundo semestre de 2025.2, o servidor **DIEGO KEMPS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 30002865, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIATENEU CENTRO UNIVERSITÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº286/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.283933/2025-15 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 26.08.2025, para a servidora **REGIA THAYS MARQUES DE MELO RIBEIRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 1039291-8, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº307/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.297548/2025-47 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 04.09.2025, para o servidor **FRANCISCO ERNALDO VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000142-7 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº325/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0253/2024, de 19.07.2024, publicada no D.O.E. de 30.07.2024, que designou o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-Area de Especialização Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107534-1-4, para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-lo para a Célula de Relacionamento e Conformidade Tributária . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº328/2025.**

**INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL EM FACE DE MILENI NUNES ALBUQUERQUE, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA QUINTA, SUBITEM 5.2.1 DO CONTRATO 022/2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ORGÃO CONTRATANTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de MILENI NUNES ALBUQUERQUE, CNPJ nº 50.729.505/0001-60, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento da CLÁUSULA QUINTA, SUBITEM 5.2.1 DO CONTRATO 022/2024, celebrado entre MILENI NUNES ALBUQUERQUE e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em razão da inexecução da entrega de 02(duas) impressoras de crachá, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de MILENI NUNES ALBUQUERQUE, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: Fernanda Meireles de Souza Lima, matrícula nº 497641-1-1, membro titular representante da Cogep e Francisco Alceles Teles Filho, matrícula nº 497685-1-6, membro titular representante da Cotic.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº056/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 055/2025 (publicado no D.O.E.em 18 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.664631-6	JOSE ALDIN MOREIRA ALVES-ME
02	06.672934-3	FRANCISCO NARCISO CARNEIRO JUNIOR ME
03	06.659312-3	ANTONIA ROSA DA SILVA 44274394387
04	06.658758-1	MARIA HERIVANIA DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
05	06.678723-8	JOÁ PAULO VIEIRA FELIX 04852274363
06	06.689620-7	DJACIR ALVES BEZERRA 26002027572
07	06.656809-9	FRANCISCA JANE ALMEIDA SILVA BARBOSA 00495367370
08	06.657429-3	28.053.721 MICHAEL ANDERSON GOMES DA SILVEIRA
09	06.656512-0	APOLINARIO RODRIGUES LIMA 17697924811
10	06.674257-9	28.523.606 DENILSON ALVES DA SILVA
11	06.682610-1	28.613.906 DEJACKSON DA SILVA LOPES
12	06.662991-8	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE SOUZA 62782630334
13	06.663428-8	24.510.145 FRANCISCO FREDERICO BEZERRA DA CRUZ
14	06.685428-8	JOAOPAULO DE OLIVEIRA BEZERRA 88233332372
15	06.670583-5	28.471.775 ANDRE LUIZ VIEIRA DE SOUSA
16	06.668485-4	RAIMUNDA ANGELINA MACENA DE SOUSA 03841053351
17	06.667707-6	SAMUEL DOS SANTOS VIANA 95759131320
18	06.658159-1	LIA NARA CARNEIRO CAVALCANTE 01946065382
19	06.660208-4	ELANNE LIMA OVELAR 00464167221
20	06.659874-5	PEDRO MARREIROS DA ROCHA JUNIOR 06990322373
21	06.683452-0	EDIONES DE MELO BARROS 75558467304
22	06.665468-8	GEOVANIA ALVES BRASILEIRO 80246850353
23	06.665693-1	MARA GLICIA ARAUJO TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS
24	06.666246-0	FRANCISCO FABIO DO NASCIMENTO 01537082396
25	06.661074-5	YAMARA RODRIGUES PINTO 05082090305
26	06.662072-4	28.298.780 FRANCISCO NADYAL TAVARES DA SILVA FRANCA
27	06.661947-5	FRANCISCA NEILIANE TEIXEIRA 06368559373
28	06.659600-9	AGROPECUARIA SHEMITA LTDA
29	06.239953-5	OTACILIO LOPES GONCALVES
30	07.019841-1	M COMERCIO SERV TRANSPORTE LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 02 de outubro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº057/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 056/2025 (publicado no D.O.E.em 18 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.693751-5	FRANCIRCO JEVONE OLIVEIRA DE SOUSA ME
02	06.703771-2	ONOFRE PAIS DE LIMA 11708373870
03	06.710073-2	ILMAR CORDEIRO BARROSO 00981061397
04	06.710732-0	FRANCISCA MAGNA ALEXANDRE DA COSTA 99008050382



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
05	06.720108-3	MARIA IOLANDA DA SILVA CRUZ 72316012353
06	06.718150-3	MARCOS ANTONIO MOREIRA NUNES 41388585391
07	06.719409-5	PAULO ROBERTO BARROS DE MELO 19298277334
08	06.716779-9	10.486.971 ALINE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
09	06.728794-8	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA ABREU 09969540823
10	06.723247-7	ANTONIA ILZA RODRIGUES DE FREITAS CESAR 79953018391
11	06.727537-0	SARA OLIVEIRA GOMES 80278957315
12	06.722660-4	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA 04961303828
13	06.731433-3	JUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA 37185756391
14	06.733113-0	LAYLA HELLEN PINHEIRO ANDRADE CLEMENTE 04746065381
15	06.732148-8	VINICIUS NOLASCO BOUIS 06298406360
16	06.736924-3	ANTONIO JOSE CAMILO DA SILVA 05505403344
17	06.736986-3	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA 36589004315
18	06.736764-0	THAIS SANTOS NUNES 06234244360
19	06.715006-3	ROBERTO DE SOUSA CARDOSO 00407530347
20	06.712423-2	GLAYSON DA SILVA CAVALCANTE 68050950344
21	06.713248-0	RAQUEL ARARIPE DA SILVA
22	06.725344-0	RAFAEL OZANAN MARQUES
23	06.695002-3	ISAIAS BERNARDINO DA SILVA 75538423387
24	06.691847-2	28.735.586 ANDERSON NUNES SILVA
25	06.693342-0	JOSE MARQUES DA SILVA 45520437300
26	06.699602-3	T. O. DE LIMA FERREIRA
27	06.701325-2	26.938.291 RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS
28	06.736465-9	PSM SOUSA SERVICOS-ME
29	06.737668-1	29.124.342 RAYANA DA ROCHA MORAIS ANDRADE
30	06.737570-7	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO 79107311320

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 02 de outubro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº058/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 050/2025 (publicado no D.O.E.em 19 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.714995-2	SERVEN PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
02	07.271491-3	JB GASES LTDA
03	07.238375-5	NETPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 02 de outubro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº059/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 059/2025 (publicado no D.O.E.em 19 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.749134-0	MARIA AURENIR BARROS FERREIRA DA SILVA 01454911379
02	06.752028-6	JULIANA MORAES PEGADO 04516515377
03	06.760060-3	30.360.727 LUCAS SANTOS SOUSA ALVES
	06.755756-2	MARIA IOLANDA BARROSO BRAGA 80761976353
	06.747465-9	FRANCISCA IZA NAZARIO 53308727315
	06.760725-0	CICERO ALVES BEZERRA DA SILVA 04506595343
	06.755888-7	FRANCISCA JESSICA DE OLIVEIRA DINIZ 07193212397
	06.755557-8	FRANCISCA FERREIRA PACHECO LEANDRO 49205188387
	06.756758-4	MARIA LUISA BARBOSA TEIXEIRA 36572233391
	06.755620-5	BRUNA LIMA DA SILVA 06773487382
	06.757203-0	ANA NATALIA NERI DUARTE 01139110330
	06.757308-8	FRANCINEUDO MENDES FERREIRA 54926912368
	06.755314-1	NATANIELE FREITAS DE ALENCAR 01035583305
	06.758051-3	FRANCISCO JOSE ANDRADE GONCALVES 64406490353
	06.758304-0	30.265.074 KARLENE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO
	06.757493-9	RUBENS PROCOPIO DE SOUSA 02511659301
	06.757519-6	30.199.660 EVALERIO ALVES BARRETO
	06.752985-2	EVALDO VIEIRA DE MELO 07623200364
	06.748388-7	29.703.322 MARINA FERREIRA ABREU QUEIROZ
	06.748150-7	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 05760120336
	06.749913-9	FRANCISCO DIJAREY DE ARAUJO SOUSA 84380799387
	06.749937-6	JOSE GUTEMBERGUE BEZERRA MOREIRA 60572139390
	06.748569-3	35.692.785 ANTONIO GLEDSON DOS SANTOS MARTINS
	06.745704-5	40.623.152 NAIRAH DE SOUSA SALES
	06.752571-7	JOSE BARBOSA BISPO 11601296819

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 02 de outubro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº060/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 061/2025 (publicado no D.O.E.em 19 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.7950310	THIAGO BARBOSA DA SILVA 60364978309
02	06.795117-1	FABRICIO LACY O DA SILVA
03	06.793513-3	JOAO VITOR GONZAGA COSTA 06523693325
04	06.794820-0	DANIELE DE CASTRO BARBOSA 01076041329
05	06.791514-0	FRANCISCA DAS DORES CELESTINO MUNIZ 01743613350
06	06.904625-5	32.902.624 CASSIANA ROBERTA DE OLIVEIRA SALES
07	06.909789-3	32.950.418 MIQUEIAS BRUNNO LINO AGUIAR
08	06.898585-1	MARIA ELINAR DE SOUZA SILVA 05553514320
09	06.917402-4	KARLA CRISTIANE ANTERO CAMPOS 83430440378
10	06.928623-0	ANTONIO CRISTIANO DA SILVA SOUZA 02797945336
11	06.928729-5	HERIBERTO ALVES RIBEIRO 99398958368
12	06.928731-7	JOAO VIEIRA DE SOUSA NETO 03484024305
13	06.928937-9	CLEVANDIRA RODRIGUES MARQUES 73552534334
14	06.929142-0	MOISES BEZERRA DOS SANTOS 50690248334
15	06.927694-3	33.094.334 FRANCISCO EMANUEL DA SILVA CORDEIRO
16	06.928245-5	ANTONIA ERICA SOUSA CAVALCANTE 02675593303
17	06.792093-4	32.238.907 COSMO TORRES SILVA
18	06.791767-4	31.713.206 WILKSON BARBOSA SARAIVA FILHO
19	06.797445-7	DAMIANA PAULA CARVALHO 02392792399
20	06.792920-6	FRANCISCA AVELINE GONCALVES AZEVEDO 02535205335
21	06.877215-7	32.785.759 FRANCISCO MARILTON NERI DOS SANTOS
22	06.871793-8	32.757.764 JOSE GILDO LOPES SALES
23	06.792747-5	RICARDO JUNIOR VERISSIMO DOS SANTOS 01645068374
24	06.792787-4	THIAGO ANDERSON DA SILVA BARROS 02712159330
25	06.860645-1	JOSE ELIAS DA CUNHA 00969581467
26	06.796631-4	MARIA IRANILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 95042164391
27	06.796353-6	CICERO MOREIRA DA SILVA 27513659818
28	06.917827-5	MICHELLY EUZEBIO DE LIMA GASPAR 01474834337
29	06.886611-9	32.832.752 CLAUDIA NEYVIA DE ARAUJO OTAVIANO ALVES
30	06.884964-8	FRANCISCO GILSON MARTINS ALMEIDA 60022715380
31	06.794177-0	FRANCISCO WERIKS SOUSA CAETANO 60414735374
32	06.793944-9	JOSUE DE CASTRO PEREIRA 00650205375
33	06.794028-5	GILBERTO DE MARIA BATISTA 05038769330
34	06.920739-9	JOSE RIBAMAR GARCEZ NETO 05063678351
35	06.919884-5	JACKSON DA SILVA BARBOSA 0261109326
36	06.798904-7	VERIDIANE REIS BERNARDES 60565972375
37	06.799397-4	GERALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR 88985911368
38	06.790737-7	35.727.344 JOSE ROBERTO DA SILVA ARAUJO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 02 de outubro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº061/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 060/2025 (publicado no D.O.E.em 19 de setembro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.051839-4	DELICIAS DO RANCHO LTDA
02	06.777804-6	AILA MARIA MELO DA SILVA PRUDENCIO 55549802368
03	06.781420-4	MARLON BRUNO GOMES NOBRE 05888901385
04	06.783212-1	RUCHEILA SIMIS DE OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA 60318228220
05	06.787224-7	31.950.536 MARIA ANGELICA DE ALMEIDA NOGUEIRA
06	06.787325-1	MARILIAARAUJO DANTAS DA SILVA 66579821353 FRANCISCO
07	06.787727-3	EDNALDO ESTEVAM DA COSTA 79323405353
08	06.787806-7	ALBERTO MARREIRO FELIX FILHO 64024490320
09	06.787447-9	31.967.139 FELIPE JOSE MILEO DA ROCHA
10	06.782319-0	EDUARDO JOSE RUFINO ALENCAR 61890057304
11	06.782755-1	SICILIA MARIA MOREIRA DE ARAUJO 78717540330
12	06.784985-7	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA
13	06.785740-0	31.870.511 RODRIGO WESLEY ARAUJO FEITOSA FALCAO
14	06.785764-7	LEILA MARIA FERREIRA BARBOSA 75111578315
15	06.785802-3	31.876.215 DIEGO GADELHA MIRANDA PAIVA
16	06.785843-0	31.878.744 ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUSA ANTONIA VERA
17	06.785864-3	PEREIRA DA SILVA 61626252300
18	06.785182-7	EDILBERTO DE FREITAS SILVA 50184180368
19	06.785288-2	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA 01277916390
20	06.779114-0	MARIA EMANUELLE DA SILVA 02871098360
21	06.779272-3	VALESKA DOS SANTOS PEREIRA 05962705343
22	06.779274-0	GABRIEL GOMES ROCHA 60366018329
23	06.780575-2	VANESSA DA SILVA FREITAS 05426765324
24	06.778827-0	FERNANDO MENDES DE ALENCAR 24173797320
25	06.780294-0	31.526.492 PAULO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO
26	06.784537-1	TIAGO DOURADO DO NASCIMENTO 02716596379



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
27	06.784549-5	THIAGO CESAR FRANCA DANTAS 01564565327
28	06.780825-5	RITA DE CASSIA RODRIGUES VIEIRA 02009675339
29	06.784605-0	ANA ANDREA OLIVEIRA DE ALENCAR 67860591391
30	06.789164-0	HECTOR DURAN ROCHA DE SOUZA 08074902374
31	06.786261-6	JOICE SILVA DO NASCIMENTO
32	06.786388-4	ELIZEU LUIS DA SILVA LIRA 02124180339
33	06.786451-1	AILA MARIA DA SILVA ALMEIDA 06624543329
34	06.788033-9	MARCIA LIDUINA CONSTANTINO DA ROCHA 02529932336
35	06.788039-8	DANIELE DA SILVA ANGELO 00538576316
36	06.786508-9	JOSE ADERSON SOARES LIMA 01253391351
37	06.786148-2	DUCILA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO 79656315391
38	06.788082-7	EDNA ALBANO SOARES 01661898394
39	06.789473-9	SAMARA GLYCIA PEREIRA RIBEIRO 06283584314
40	06.782109-0	F I A MOREIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 02 de outubro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº94/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 180 /2025 (publicado no D.O.E. de 19/09/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 03 de outubro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº94/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)180/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.959-5	UPS SOLUCAO E SERVICOS LTDA EPP
02	06.358.905-2	VENANCIO COMERCIAL LTDA ME
03	06.362.691-8	FRANCISCO ELIOMAR DA CUNHA - ME
04	06.358.128-0	DOM RUBI - EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
05	06.358.124-8	DAIANA DE CASTRO SILVA DISTRIBUIDORA ME
06	06.361.131-7	ROBERTA LIMA DE SOUZA ME
07	06.362.738-8	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA ME
08	06.364.258-1	ROSANGELA VIEIRA LIMA ME
09	06.363.306-0	C RAGMA DE SOUZA MAIA
10	06.358.312-7	AUDENIZA ALVES NOGUEIRA ME
11	06.362.311-0	MARIA EUDACI DE ALMEIDA COSTA ME
12	06.359.368-8	DOUGLAS DANTAS MOURA ME
13	06.367.457-2	JOSE GILVAN DA SILVA SEVERIANO ME
14	06.365.255-2	GERMANO DA COSTA SILVA ME
15	06.366.728-2	FRANCISCO IVAN ABREU RODRIGUES - ME
16	06.401.613-7	MAIRA PINHEIRO FREITAS CONFECOES ME
17	06.400.320-5	EMERSOM RESTAURANTE E SELF-SERVICE LTDA ME
18	06.402.871-2	MTC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
19	06.407.153-7	FRANCISCO ALIBIO TAVARES ME
20	06.408.659-3	ALEXANDRE COSTA RODRIGUES
21	06.409.524-0	ANTONIO INACIO DA SILVA MOTA - ME
22	06.407.690-3	T P RIBEIRO LTDA
23	06.404.154-9	ANTONIO ROBERIO DE CASTRO GRIGORIO ME
24	06.405.161-7	FRANCISCO EUGENIO DA SILVA MERCADINHO
25	06.356.478-5	21.228.318 JOAO PAULO BRAGA SOUZA
26	06.407.388-2	WILDGA LOPES DE LIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº95/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 178 e 179 /2025 (publicado no D.O.E. de 22/09/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 03 de outubro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº95/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 178 E 179/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.575-1	F. ANDRADE GOMES ME
02	06.336.798-0	AILA MARIA DE PAULA
03	06.337.833-7	J GOMES DE SOUZA ME
04	06.344.920-0	C M COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
05	06.345.677-0	B L DOS SANTOS MARTINS CONFECOES ME
06	06.344.458-5	HLC FLEX LTDA
07	06.346.225-7	JUAREZ S SILVA RESTAURANTE ME
08	06.352.880-0	M C S SERVICOS LTDA
09	06.479.981-6	LEONARDO GOMES DA SILVA 64804372334

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº96/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 181/2025 (publicado no D.O.E. de 23/09/2025) e nº 188/2025 (publicado no D.O.E. de 25/09/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 07 de outubro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº96/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 181 e 188/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.225.658-3	58.272.371 MATHEUS ALBUQUERQUE MAIA
02	06.276.572-8	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECOES VH FERREIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 21 de novembro de 2024.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.394361-1	O R CARNEIRO PEÇAS
002	06.432830-9	RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES 41707532320
003	06.351304-8	RAIMUNDO IVAN BRAGA GAMA 46504273391
004	06.345480-7	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA 87051281372
005	06.328009-4	RENATA MARIA ARAUJO MESQUITA 05159974393
006	06.391875-7	ROGELMA MAGALHAES DO NASCIMENTO
007	06.423067-8	ROSALINA BARROSO DA SILVA 81498284353
008	06.408444-2	SAMUEL DE CASTRO ARAUJO 493501371
009	06.344816-5	SECLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA 36919136368
010	06.344526-3	SILVIA FUENTES POCCI 02969035820
011	06.498604-7	SILVIA HELENA MERCES DE SOUSA 88707121334
012	06.501670-0	SILVIA HELENA MONTEIRO TEIXEIRA 24200620359
013	06.579987-9	TELMO BATISTA DE SOUSA 38541998304
014	06.436534-4	TERESA PATRICIO SILVA 22376283353
015	06.455179-2	TEREZINHA DE FATIMA CUNHA 79690181300
016	06.436727-4	VALDERINA BEZERRA MAGALHAES 49658735304
017	06.401679-0	VICENTE DE PAULO ALVES TEIXEIRA JUNIOR 85574821320
018	06.425296-5	XACIRA SOARES LOPES MOURA 98902709353
019	06.452292-0	ZEMILDA EVANGELISTA PESSOA 94517970363
020	06.442796-0	ZEZITO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 38542374304

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025**

O DIRETOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, CE, em 30 de setembro de 2025.

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.565500-1	13.886.979 JOSE VALMIR FALCAO BRAGA
002	06.744442-3	29.433.348 ALANNE DOS SANTOS SOARES CARVALHO
003	07.038036-8	44.792.493 BENITO DE PAULO SERAFIM DA SILVA
004	07.113559-6	49.540.942 JOSE ARI GOMES
005	07.163219-0	52.984.463 ANTONIA FERREIRA ARAUJO
006	07.181290-3	54.387.794 ANTONIO NEDIR MARTINS DE SOUSA
007	07.190831-5	55.155.160 FRANCISCO TIAGO DA SILVA
008	07.272662-8	61.842.542 CHIRLENIA MARIA GOMES NASCIMENTO
009	07.283183-9	62.694.731 HERCULES DOS SANTOS COSTA
010	06.776687-0	FRANCISCO UILTON FERNANDES LIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025**

O DIRETOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, CE, em 30 de setembro de 2025.

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	07.186282-0	54.813.491 GABRIEL ANGELUS SOUZA DE OLIVEIRA
002	07.232766-9	58.755.055 AURILANDIA MELO MAGALHAES SOUZA
003	07.234870-4	58.881.914 ANTONIO SERGIO MARTINS DE SOUSA
004	06.744040-1	ANTONIO RICARDO DE LIMA 54487200300
005	06.646877-9	MT COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME



Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
006	07.269433-5	OLVEQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA
007	07.253886-4	TRR PETROMAR AMBIENTAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025**

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.131.384-2	COMERCIAL RAV LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2025**

A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	07.231.738-8	RIBEIRO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 30 de setembro de 2025.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.385.278-0	ALEANDRO BARROS SOUSA ME
02	07.212.978-6	ANTONIO CESAR MOTA BRASIL 42288738391
03	06.367.240-5	ANTONIO RODRIGUES VITAL ME
04	07.208.902-4	BRUNO MELO BARBOSA CHAVES 00119718359
05	07.183.232-7	DALMO VIEIRA ALENCAR 25741663885
06	07.114.177-4	FRANCISCO ROMARIO DE SOUSA LIMA 06631635310
07	07.188.626-5	GILVAN AURELIANO DE SOUSA 04391587378
08	07.231.488-5	HEMETERIO BANDEIRA DE MELO JUNIOR 20299664368
09	07.155.961-2	JOSE WILSON MACIEL DE FREITAS 91359520325
10	07.006.732-5	MANOEL MESSIAS BATISTA 04656792349
11	07.226.024-6	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA 84529733300
12	06.334.611-7	WALTER PINHEIRO GRANJA 16895843353

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADA, em Quixadá, 02 de outubro de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.223.136-0	ANA VALDA CORDEIRO XAVIER 31657001334
02	06.446.946-8	ANTONIA MELO DA SILVA 28575989391
03	07.213.398-8	ANTONIO ELOI DA SILVA 11192593391
04	06.499.060-5	ANTONIO FELIX FERNANDES
05	06.727.925-2	ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA 00604504365
06	07.189.271-0	BEATRIZ DE MATOS BRITO PINTO 34414118115
07	06.237.842-2	CARLA CARINE DE LIMA ALMEIDA 01231038357
08	07.027.445-2	CHARLIE PEREIRA DA SILVA 01964170311
09	07.197.068-1	DAMIAO CARNEIRO NETO 77635760300
10	07.160.633-5	DIRCEU RABELO PINHEIRO 04426563356
11	06.495.865-5	Edmilson Correia de Vasconcelos Junior 23467550363
12	07.016.973-0	FELIPE HOLANDA NOGUEIRA 03901598324
13	06.330.124-5	FRANCISCO ALVES FERNANDES 05872618387
14	06.989.188-5	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES MARTINS
15	07.224.886-6	FRANCISCO FLAVIO PORDEUS DE ARAUJO 06913130325
16	06.222.340-2	FRANCISCO NEUTON DE OLIVEIRA MAGALHAES
17	07.167.423-3	FRANCISCO PIRAGIBE BEZERRA GURJÃO 09109170359
18	06.179.405-8	FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA SOUSA – EPP



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
19	07.026.440-6	HAROLDO GUTEMBERG URBANO BENEVIDES 00957459394
20	07.102.212-0	JORGE LUIZ HOLANDA FERREIRA 01761259300
21	06.223.796-9	JOSE MAURO MAIA RICARTE 35668431304
22	07.224.447-0	JOSIANY FERNANDES OLIVEIRA LIMA 78770009368
23	07.184.325-6	KELVEN REMY RODRIGUES DE MORAIS 02881159370
24	07.168.277-5	LEONARDO GURJÃO NETO 09109463372
25	06.475.314-0	Paulo Holanda Pinto Filho 07486863200
26	07.212.243-9	RAMON ABILIO HOLANDA DE LIMA 02511049317
27	06.613.722-5	ROMULO CESAR HOLANDA DOS SANTOS 36715492387
28	07.176.715-0	SERGIO HENRIQUE DE LIMA ONOFRE 02240796383
29	07.166.968-0	VITOR AFONSO MENDES DE LIMA 06078201360

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2025, 16 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.148.788-3	L J AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2025**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.252233-7	A4 SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
02	06.213092-7	ANDERSON LUIZ MAGALHAES DA SILVA 61326674315
03	06.687227-8	ANDERSON VASCONCELOS PONTES - ME
04	06.630999-9	AUTO MOTO PEÇAS VELOZES E FURIOSOS LTDA
05	06.934741-7	BRUNA MAGALHAES SALES
06	06.318744-2	C.L.S RODRIGUES LTDA
07	06.207878-0	CARLOS JOSE ARAUJO PEREIRA
08	06.212213-4	CEARA PALLETS COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA - ME
09	06.197673-3	CHURRASCARIA DOS MOTORISTAS LTDA ME
10	06.385968-8	COMERCIAL CARDOSO DE ALIMENTOS LTDA ME
11	06.206034-1	CRISTIANE MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA 05904094760
12	06.222111-6	CYNTHIA KARLA SILVEIRA DE CASTRO 00897774337
13	06.197749-7	DIEGO DA ROCHA CASTRO 61548890383
14	06.358087-0	DIEGO NOGUEIRA NERIS
15	07.138005-1	DON2RAI CONVENIENCIA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
16	06.135506-2	DUNAS NEGOCIOS LTDA
17	06.196586-3	ELIOMAR ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 54857821320
18	06.462674-1	FJB VIEIRA
19	06.719776-0	FABRICA DE GELO CRISTAL DIAS LTDA - ME
20	07.126095-1	FELIPE HENRIQUES DE ARAUJO
21	06.588088-9	FERNANDA AVELINO DA SILVA ME
22	06.399256-6	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO CHURRASCARIA ME
23	07.050976-0	FRANCISCO LEIVI MEDEIROS DOS ANJOS 07632684379
24	06.2211727-0	FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA 82886962368
25	06.458878-5	GE MASSAS LTDA. ME
26	06.287459-4	IARA FERNANDA TOLENTINO MUNIZ LTDA - ME
27	06.210387-3	IVANA MARIA PINTO SEVERO
28	06.364265-4	IZALETE ALVES RODRIGUES ME
29	06.221953-7	JANAINA RODRIGUES ALEXANDRE 50059300353
30	06.792661-4	JOSE LAECIO DE OLIVEIRA SILVA 36743020397
31	06.118799-2	KALY IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
32	06.195277-0	L3 SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA
33	06.125659-5	LUANA SOUSA MONTEIRO 06632030319
34	06.308878-9	LUCIVANDA MARIA SERPA PAIVA ME
35	06.544737-9	MAGMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES E TUBOS EIRELI
36	06.209511-0	MARCO LIMA DE SOUSA 01991539304
37	06.222701-7	MARCOS AURELIO XAVIER DOS SANTOS 66742803304
38	06.199129-5	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SEVERO 38908638334
39	07.239471-4	MARIA LARISSA DE OLIVEIRA BATISTA - ME
40	06.550350-3	PADARIA COSTA E CONFETARIA LTDA
41	06.387028-2	PAULO ROGERIO DE CASTRO DA SILVA
42	06.204135-5	PEDRO JORGE DA SILVA LIMA 82522529315
43	06.575852-8	RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA ME
44	06.206784-2	ROSEANE ALVES DE LIMA 02116269377
45	06.318645-4	SM SOUSA ME
46	06.702188-3	SOLAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
47	06.136630-7	THIAGO RIBEIRO DE SOUSA 01281603309

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,01 de outubro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°074/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°074/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.227.424-7	07.145.476 RAFAEL HARLEY CABRAL DOS SANTOS
02	06.223.722-5	3 L EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
03	07.193.873-7	35.134.398 DARLA THAYNE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
04	07.199.498-0	37.989.193 ANA RAQUEL DE QUEIROZ
05	07.218.269-5	43.087.708 FRANCISCO JUNIO FERREIRA DA SILVA
06	07.229.018-8	43.283.683 SIMONE ARRUDA DA SILVA AMORIM
07	07.202.349-0	44.410.441 MONY EVELLA DANTAS DOS SANTOS
08	07.229.166-4	44.993.540 JOHNATHAN DE SOUZA NASCIMENTO
09	07.234.312-5	A C OLIVEIRA RECICLAGEM LTDA - ME
10	07.244.196-8	A. L. C. ARAUJO LTDA - ME
11	07.047.786-8	ABNER MACHEL DE OLIVEIRA - ME
12	07.221.170-9	AGRO-SAMES LTDA
13	07.223.111-4	AUTO POSTO AREIAS LTDA - EPP
14	07.244.355-3	C N DA SILVA MACHADO LTDA - EPP
15	07.231.357-9	CARIRI LOCACOES LTDA - ME
16	07.228.142-1	CASA & CIA VARIEDADES LTDA - ME
17	07.234.382-6	CICERA NAYANE DOS SANTOS MARTINS - ME
18	07.216.559-6	CONSORCIO ARARUNA ENERGIA SOLAR
19	07.225.677-0	CRF EMPREENDIMENTOS LTDA
20	06.242.638-9	CUNHA CALCADOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
21	07.239.705-5	D V DE CARVALHO LTDA - ME
22	06.314.483-2	D. B. DE ALENCAR e CIA LTDA
23	07.244.712-5	DIANA COSTA EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
24	07.244.364-2	DU-LAR CONSTRUOES LTDA - ME
25	06.135.813-4	EDITORIA E MARKETING APASCENTAR LTDA - ME
26	07.244.795-8	ELLEN K F ALVES - ME
27	07.006.171-8	EMPORIO GARCIA LTDA
28	07.244.235-2	EVERTON DINIZ ARQUITETURA E NEGOCIOS LTDA - ME
29	07.226.679-1	EXPRESSO PB LOGISTICA LTDA - EPP
30	07.239.713-6	F E COMERCIO VAREJISTA LTDA
31	07.239.569-9	F M AYALA CAFE - ME
32	07.195.238-1	FRANCISCA AISLAINE FEITOSA DA SILVA OTICA - ME
33	06.176.650-0	FRANCISCO JORGNEY LANDIM ARAGAO - ME
34	07.248.006-8	GASS COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
35	07.243.606-9	GI FARMA OASIS LTDA - ME
36	07.236.689-3	GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA BERNARDO VARIEDADES - ME
37	06.153.894-9	H R LEANDRO VARIEDADES
38	07.243.329-9	J B DA SILVA AGUA E GAS - ME
39	06.229.410-5	J V C DA CRUZ VITAL LTDA
40	06.638.154-1	J. E. GALDINO DA SILVA
41	07.246.148-9	J. RONALDO DIAS BEZERRA LTDA - ME
42	07.216.826-9	J. S. DA S. MAIER LTDA - ME
43	07.220.388-9	JOSE MARCONDES DA SILVA NASCIMENTO
44	06.120.271-1	KAME BURGUER - JUAZEIRO DO NORTE LTDA
45	06.173.340-7	M W D COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
46	07.239.949-0	MARIA NATALIA BEZERRA DA SILVA - ME
47	07.234.674-4	POUSADA SANTA ROSA LTDA - ME
48	07.248.529-9	R. S. DE SOUSA ELETRONICOS - ME
49	07.243.064-8	REI DOS PROJETADOS LTDA - ME
50	06.378.730-0	S B LOCACAO EXTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°075/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°075/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.178.252-4	32.570.600 MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE
02	07.191.687-3	34.615.199 JONATAS SANTIAGO FEITOSA TRAJANO
03	07.179.901-0	34.857.546 FRANSKLEY BEZERRA SANTANA
04	07.183.766-3	38.972.726 ISAAC ROGERIO SANTOS CAMPOS
05	07.169.616-4	39.847.013 MARCOS CEZAR DA SILVA MEDEIROS
06	07.261.786-1	60.831.343 ELLEN FEITOZA GONCALVES - ME
07	07.001.125-7	A C R ALMEIDA MEDICAMENTOS
08	07.122.180-8	ASSOCIACAO DE CATADORES E CATADORAS DE JUAZEIRO DO NORTE
09	07.259.195-1	ATACADAODAS UTILIDADES LTDA
10	07.253.285-8	BARROS EDICOES DIGITAIS E VENDAS ONLINE LTDA - ME



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
11	07.255.430-4	BELEM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
12	07.249.374-7	CAMP LANCHONETES LTDA - ME
13	07.060.426-6	CARLOS AUGUSTO FRANCA JUNIOR
14	07.256.278-1	CB CONSTRUTORA UTILIDADES E SERVICOS LTDA - ME
15	07.178.616-3	COCO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16	07.254.392-2	EDSON LUAN DOS SANTOS LTDA - ME
17	07.259.049-1	EDUARDO LEITE PEREIRA - EPP
18	07.147.236-3	ESQUINAO DOS PNEUS SOCIEDADE LIDA - ME
19	07.260.747-5	F. E. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
20	06.671.760-4	FRANCISCO NASARIO DE LIMA MICROEMPRESA
21	07.169.997-0	GB CONVENIENCIA LTDA
22	06.415.240-5	J A F LIMA
23	07.183.003-0	J R M AMORIM
24	07.176.011-3	JAF FRUTAS E LEGUMES LTDA
25	07.257.918-8	JUSCELIA DE MOURA GONCALVES LTDA
26	07.255.733-8	KARMEL MOBILIARIO E PLANEJADOS LTDA
27	06.216.530-5	L I COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME
28	07.259.062-9	LIBER PLAST LTDA - ME
29	07.255.593-9	LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA
30	07.166.798-9	M F MOTOS LTDA - ME
31	06.317.360-3	M.A. XIMENES LTDA
32	06.234.977-5	MAISBOI FABRICACAO ANIMAL LTDA
33	07.184.496-1	MARINEIDE CARLOS BEZERRA LTDA
34	07.254.388-4	MARMORARIA CARIOLA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
35	07.258.312-6	MJA COMERCIO DE GAS LTDA
36	07.258.468-8	PNEUS BENTO LTDA - ME
37	07.259.767-4	POTIRA DIVINEIA DA SILVA ALMEIDA LTDA
38	07.252.636-0	R GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39	07.252.638-6	RANYELE GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
40	07.254.399-0	REDE PRO HEALTH DE SERVICOS MEDICOS LTDA
41	06.201.180-4	SANTISTA NORDESTE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
42	07.249.387-9	SERTOES SOLUÇOES EM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
43	07.241.009-4	SG DE SOUSA MATOS - ME
44	06.687.821-7	SPECIALE REVESTIMENTOS LTDA
45	07.249.139-6	TECH DIESEL LTDA - ME
46	07.259.196-0	TODA DIVA LTDA - ME
47	06.319.351-5	VALE VERDE IRRIGACAO LTDA
48	06.937.420-1	VILMA LUCIA DE OLIVEIRA-ME
49	06.405.300-8	WERLEY BEZERRA DE OLIVEIRA INFORMATICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°076/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°076/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.591.439-2	ROBERTO ALVES FELIX COMERCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°077/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°077/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.159.009-9	PLASTILAR COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°174/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°174/2025 , DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.241.415-4	SOLA DISTRIBUIDORA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°175/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°175/2025 , DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.588.976-2	REDES BRASIL COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS
02	07.278.557-8	T A SOBREIRA ALIMENTAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°177/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°177/2025 , DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.141.043-0	BR GELADÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME
02	07.148.172-2	IR TRANSPORTES LTDA
03	06.133.550-9	L A DE FREITAS OLIVEIRA
04	06.637.083-3	MAGAZINE CENTRAL, COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PEÇAS E BEBIDAS
05	06.243.208-7	NOVA REFEIÇÕES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
06	07.281.469-1	SÓ MACARRÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°178/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°178/2025 , DATADO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.242.404-4	LUIZ GUSTAVO FRANKLIN MENEZES CAVALCANTE
02	06.695.772-9	DSR SOLUÇÕES E INTELIG LOGÍSTICA LTDA
03	06.738.226-6	F E EVANGELISTA DE CASTRO LTDA
04	07.068.474-0	R R FREITAS DE OLIVEIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°180/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°180/2025 , DATADO DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.207.130-3	J C MARTINS DA SILVA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°181/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°181/2025 , DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.795.651-3	CASA NOSSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TREFILADOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 03 de outubro de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2025 , DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.781.191-4	TRANSPORTADORA TRANSJRM LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464.016-7	AUREA DEYSE TELES BALTAZAR ME
02	06.455.550-0	D.eMAIS FRIOS
03	06.456.519-0	FIK LINDA COMERCIO LTDA
04	06.466.631-0	J L MENDES REBOUCAS ME
05	06.462.811-6	JOSIAS DA SILVA SOUSA ME
06	06.465.855-4	LAYANNE KERSIA DE OLIVEIRA CESAR
07	06.464.223-2	LUCIANO PAIXAO BEZERRA FILHO
08	06.453.584-3	M LEMOS BARBOSA
09	06.465.935-6	NOEME DE MESQUITA PEREIRA
10	06.454.778-7	O CAETANO NETO MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº443/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

## EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.251.442-6	FRANCISCO ERMERSON DA SILVA GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº448/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

## EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.020.546-9	SOLUS SOLUÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº449/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

## EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.140.089-0	E M C COMERCIAL LTDAP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do procedimento de Diligência Procedimental, requerido pela autoridade julgadora, conforme estabelecido no artigo 62, inciso II do Decreto nº 35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação realizada pela autoridade julgadora, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 2º Andar – Sala SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 10 (dez) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. Em caso de não atendimento no prazo previsto, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 03 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2025 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
INJETROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.108.006/0001-06	202325082	NOR-202325082

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 06 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
INVESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.305628-3	1/201614054	PARCIAL PROCEDENTE	766.015,27
WESTROCK DO NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	06.946310-7	1/201708097	PARCIAL PROCEDENTE	37.119,71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no § 1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 5 (cinco) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 03 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2025 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	06.713299-5	1/201817057	1/405/2019
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	06.713299-5	1/201817056	1/404/2019
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	06.713299-5	1/201817181	1/398/2019
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	06.713299-5	1/201817187	1/124/2019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2025 – CONAT****- AINF SIMPLES NACIONAL -**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58 III e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos abaixo nominados ficam **INTIMADOS** da DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para ciência desta intimação é de 20 (vinte) dias úteis que se inicia 15 dias após a publicação deste edital, neste prazo, o sujeito passivo poderá apresentar recurso extraordinário ou efetivar o parcelamento ou pagamento com o desconto de 20% na multa. Caso não seja adotado um dos procedimentos citados, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa da União, para cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Após registrada a ciência da decisão no Sistema SEFISC, poderá ser emitido o DAS-AINF para pagamento com desconto, no Portal do Simples Nacional. Fortaleza – Ce, 6 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2025 – CONAT**  
**- AINF SIMPLES NACIONAL -**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CNPJ	AINF	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
J J ARAÚJO PEÇAS ME	11.491.064/0001-59	04800003052312900008038201639	PROCEDENTE
MARIA CÉLIA NOBRE DE MELO ME	63.371.165/0001-90	04800003052312900008225201612	PROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2025 – CONAT****- AINF SIMPLES NACIONAL -**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58 III e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos abaixo nominados ficam **INTIMADOS** da DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para conhecimento e ciência desta intimação é de 05 (CINCO) dias úteis, que se inicia 15 dias após a publicação deste edital. Ressaltamos que a PGE poderá recorrer da decisão apresentando um recurso extraordinário, no prazo legal de 40 dias úteis, e caso não seja apresentado recurso da PGE encerra-se a relação contenciosa. Fortaleza – Ce, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2025 – CONAT  
- AINF SIMPLES NACIONAL -

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CNPJ	AINF	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
PICANHA DO MIGUEL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	01.618.778/0001-21	04800003052312000002602201572	IMPROCEDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2025 – CONAT**  
- AINF SIMPLES NACIONAL -

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos dos artigos 58 III e 59 da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos abaixo nominados ficam **INTIMADOS** da DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O prazo para ciência desta intimação é de 20 (vinte) dias úteis que se inicia 15 dias após a publicação deste edital, neste prazo, poderá o sujeito passivo apresentar recurso extraordinário. Ressaltamos que a PGE também poderá recorrer da decisão apresentando recurso extraordinário, no prazo legal de 40 dias úteis. Fortaleza – Ce, 07 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2025 – CONAT  
- AINF SIMPLES NACIONAL -

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CNPJ	AINF	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
J. V. DE SA VILAROUCA - EPP	13.491.995/0001-82	04800003052312000008714201705	EXTINTO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2022 (SACC 1238413 - PRÉ RESERVA 1404707)**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 314, 3º andar. Cond. Banco Tibagi, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.238871/2025-89, Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **RENOVAR o Contrato nº070/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 070/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2025 a 20/10/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 070/2022 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 02/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Hugo Henrique Aurelio de Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2023 (SACC 1297257 - PRÉ RESERVA 1406012)**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 23.031.618/0001-14; V - ENDEREÇO: Estrada dos Menezes, n.º 850, 18º andar, sala 1801, Ed. Parque das Águas Empresarial, Alcântara, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.451-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.276765/2025-01; art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta e Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº052/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.931,92 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 052/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/11/2025 a 13/11/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 052/2022, totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ederson Novaes Freire Mariano, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DOCUMENTO Nº065/2025 (SACC 1393979 - PRÉ RESERVA 1393060)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A**, CNPJ: 05.555.382/0001-33. III - OBJETO: **Contratação de curso para capacitação de auditores fiscais de tecnologia da informação**, por meio de plataforma de cursos online de conteúdo específico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por acesso online por 24 (vinte e quatro) meses, com 20 (vinte) licenças. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/09/2025 as disposições contidas no inciso III, alínea f, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) meses, contado a partir da sua assinatura, e a execução é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.2.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 03 de outubro de 2025. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Bruno Czermainski Klassmann, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DOCUMENTO Nº081/2025 (SACC 1393493 - PRÉ RESERVA 1403684)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição**, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza. (manutenção no sistema de combate a incêndio do edifício da CEMAV). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 173.198,87 (cento e setenta e três mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.03.449051.01.500.9100000.0.2.01.



4.01; e 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2025. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 039/2025-PRÉ RESERVA-1407423**

PROCESSO N°: 19001.302124/2025-10 CEDEP. OBJETO: Curso “Procedimentos de Encerramento para Exercício Financeiro: Da Elaboração das Demonstrações Contábeis à Gestão dos Restos a Pagar”. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Secretaria da Fazenda. A participação de servidores justifica-se pela relevância e aderência dos temas abordados às competências institucionais do órgão. A contratação, portanto busca atender ao interesse público ao qualificar os servidores da SEFAZ para desempenharem suas funções com mais eficiência, segurança técnica e alinhamento às normas vigentes, garantindo a economicidade, a efetividade da execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do Estado. Dessa forma, a capacitação contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, promovendo melhores resultados no uso dos recursos financeiros e maior confiabilidade perante a sociedade. VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA “f”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65**, de 06 de outubro de 2025.

**ESTABELECE NOVAS NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SUA NOTA TEM VALOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.657, de 8 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 34.055, de 30 de abril de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e institui o Programa “Sua Nota Tem Valor”; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 31.922, de 11 de abril de 2016, e a Instrução Normativa Estadual nº 27, de 22 de abril de 2016, que dispõem sobre a emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 29.041, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); CONSIDERANDO os fundamentos do Programa de Educação Fiscal, que estimula o conhecimento sobre a função social do tributo e o exercício do controle social, bem como do Programa de Governança Interfederativa, por meio do qual fortalece a descentralização e regionalização das políticas públicas, RESOLVE:

Art. 1.º O Programa Sua Nota Tem Valor (SNTV), instituído com o objetivo de fomentar a cidadania fiscal e combater a sonegação de impostos, será operacionalizado nos termos desta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO I  
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

Art. 2.º Podem participar do Programa:

I - o consumidor final, pessoa física, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal do Brasil;

II - as instituições sem fins lucrativos, regularmente constituídas e estabelecidas neste Estado, que desenvolvam programas de assistência social, promoção social e de melhoria na qualidade de vida da população, saúde, educação, esporte, cultura ou de apoio aos animais e outras atividades de relevante interesse público em proveito da população vulnerável do Estado, tais como associações, fundações, organizações religiosas, organizações não governamentais e demais instituições sem fins lucrativos.

§1.º Os participantes de que trata este artigo deverão estar previamente cadastrados no Programa junto à Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz).

§2.º O participante pessoa física deve indicar uma instituição sem fins lucrativos cadastrada no Programa para ser beneficiada com a pontuação gerada pelos documentos fiscais emitidos com o seu CPF.

§3.º As instituições sem fins lucrativos participam do Programa como beneficiárias da pontuação atribuída aos documentos fiscais emitidos com o CPF dos consumidores finais participantes.

§4.º Os dados pessoais dos participantes serão utilizados exclusivamente para os fins institucionais da Secretaria da Fazenda, podendo ser compartilhados com outros órgãos estaduais, restritamente para a implementação de políticas públicas no Estado.

§5.º O cidadão poderá alterar a instituição sem fins lucrativos de sua preferência a qualquer momento, conforme o cronograma e as regras disponíveis no site oficial do Programa, no endereço eletrônico: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

Art. 3.º Para concorrer às premiações e obter outros benefícios, o cidadão deve:

I - Cadastrar-se por meio do aplicativo móvel (App) ou do sítio eletrônico do Programa “suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br”, informando:

a) seus dados pessoais;

b) a indicação de uma instituição sem fins lucrativos cadastrada no Programa;

c) o município de residência, para definição da área de sorteio.

II – Assinar eletronicamente o Termo de Adesão do Programa, conforme o Anexo I desta Instrução Normativa;

III - Solicitar ao estabelecimento fornecedor de mercadorias a inclusão do número de seu CPF no documento fiscal eletrônico referente à operação.

§ 1.º É vedado o cadastro com dados de terceiros.

§ 2.º O cidadão deve manter seus dados cadastrais atualizados.

§ 3.º A desistência da participação no Programa deve ser formalizada pelo App ou pelo sítio eletrônico do Programa.

§ 4.º O cidadão será excluído das premiações e demais benefícios em caso de prática de fraude ou qualquer outra irregularidade.

§ 5.º No ato do cadastro, o participante pode, opcionalmente, informar sua conta bancária.

§ 6.º Caso a conta bancária seja informada, ela deve ser compatível com o Sistema de Transferências de Reservas (STR), conforme regulamento do Banco Central do Brasil.

Art. 4.º Para concorrer às premiações e participar de outros benefícios, a instituição sem fins lucrativos deve ter seu cadastro validado pela Sefaz como entidade apta a participar do Programa “Sua Nota Tem Valor” e atender aos requisitos gerais e específicos definidos para sua área de atuação.

Art. 5.º Para estar apta a participar do Programa, a instituição sem fins lucrativos deve atender aos seguintes requisitos:

I - estar formalmente estabelecida no Estado do Ceará;

II - estar em funcionamento contínuo há, no mínimo, 12 (doze) meses;

III - não constar como inscrita na Dívida Ativa Estadual nem no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará (Cadine).

Art. 6.º A instituição sem fins lucrativos deve apresentar, no momento do cadastro no Programa, os seguintes documentos e comprovações:

I - Estatuto Social ou documento constitutivo da entidade;

II - Ata de posse da atual diretoria ou ato equivalente de nomeação;

III - Documento de identidade e CPF do representante legal ou dirigente;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

V - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

VI - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pelo Governo do Estado do Ceará;

VII - Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo município sede da entidade;

VIII - Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 7.º Além dos requisitos gerais, as instituições deverão comprovar, no momento do cadastro, sua área de atuação, atendendo aos seguintes requisitos específicos:

I - Na área de assistência social, as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado, que desenvolvam atividades de assistência social e melhoria na qualidade de vida da população, nos seguintes segmentos:

a) Crianças e adolescentes;



FSC® C126031

- b) Portadores de deficiência;
- c) Dependentes químicos;
- d) Idosos;
- e) População de rua;
- f) Famílias;

g) Instituições que atendem ao público contemplado pelos programas e serviços oferecidos pela política de assistência social.

II - Na área desportiva, os clubes de esportes, federações e ligas de desportos, e demais associações esportivas, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado.

III - Na área da saúde, os hospitais estabelecidos no Estado do Ceará, sem fins lucrativos, regularmente cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - Na área da educação, as escolas e Instituições de Ensino Superior (IES) estabelecidas no Estado do Ceará, sem fins lucrativos, regularmente registradas no Ministério da Educação (MEC) ou no Conselho Estadual de Educação (CEE), ou no Conselho Municipal de Educação do município cearense onde a entidade está estabelecida.

V - Na área da cultura, as instituições de natureza artístico-cultural, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Ceará, cadastradas no Mapa Cultural do Ceará.

VI - Na área de apoio aos animais, as instituições de proteção e defesa dos animais, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Ceará, cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

VII - Na área de instituições religiosas, aquelas que apresentarem a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

VIII - na área ambiental, as instituições de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, bem como todas que atuam na realização do desenvolvimento sustentável, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Ceará, cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (Sema).

§ 1º A entidade de assistência social deverá possuir Ato de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, Federal ou Municipal, publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, ou estar regularmente certificada pelo sistema e-parceria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE).

§ 2º A entidade de assistência social deverá ter Atestado de inscrição em conselhos específicos, quando a legislação exigir para o tipo de serviço oferecido.

§ 3º A entidade desportiva deverá possuir Certificado de Registro Desportivo, emitido pelo Conselho Estadual de Desportos.

§ 4º A entidade de saúde deverá possuir certificado expedido pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a quantidade de leitos existentes e de leitos cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 5º A entidade de saúde deverá estar cadastrada no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 8º As instituições mencionadas no artigo anterior deverão solicitar o cadastramento no Programa por meio do preenchimento do requerimento eletrônico, disponível no endereço <https://suonotatemvalor.sefaz.ce.gov.br/>, e anexar os documentos exigidos para sua área de atuação.

§ 1º Cada instituição poderá se cadastrar em apenas uma área de atuação. Caso deseje mudar de área, deverá apresentar a devida comprovação, conforme disposto nos artigos 6º e 7º desta Instrução Normativa.

§ 2º As entidades deverão manter seus dados cadastrais atualizados, realizando o recadastramento a cada 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início da participação no programa.

§ 3º O recadastramento implicará no novo envio dos documentos previstos nos artigos 6º e 7º desta Instrução Normativa, os quais deverão ser enviados no período de 30 (trinta) dias antes até 90 (noventa) dias após o vencimento do cadastro, por meio do preenchimento do requerimento eletrônico, disponível no endereço <https://suonotatemvalor.sefaz.ce.gov.br/>, e anexar os documentos exigidos para sua área de atuação.

§ 4º A solicitação de cadastramento será indeferida e arquivada caso as pendências identificadas não sejam regularizadas pelo interessado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da solicitação.

§ 5º Em caso de exclusão da instituição do Programa Sua Nota Tem Valor, seja por solicitação própria, por decisão de ofício, por ausência de recadastramento no prazo estabelecido ou pelo indeferimento deste, os participantes consumidores finais deverão indicar uma nova instituição dentre as cadastradas no Programa.

§ 6º A instituição excluída que desejar retornar ao Programa Sua Nota Tem Valor deverá realizar novo cadastramento, sendo vedada a migração automática dos participantes apoiadores anteriormente vinculados.

§ 7º O descumprimento do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo acarretará a suspensão do recebimento da premiação do Programa Sua Nota Tem Valor, permanecendo a suspensão até a regularização, nos termos do § 2º do art. 41 desta Instrução Normativa.

Art. 9º Compete aos servidores e colaboradores designados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) homologar o cadastro dos participantes no Programa, mediante a análise e validação das informações fornecidas no requerimento eletrônico e dos documentos anexados.

Art. 10. Para finalidade dos sorteios regionalizados do programa, os participantes serão organizados em três áreas de sorteio, de acordo com as regiões de planejamento a que pertencem, conforme o Anexo III desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO II

### DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 11. As Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) e os Cupons Fiscais Eletrônicos (CF-e), quando regularmente autorizados e transmitidos, serão válidos para gerar pontos para o participante no Programa “Sua Nota Tem Valor”, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - referem-se a aquisições de mercadorias ou bens realizadas por pessoa física, consumidor final, em estabelecimentos comerciais inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF); e

II - contenham o número do CPF do consumidor no local destinado para esse fim.

§ 1º Os documentos fiscais emitidos em contingência somente serão considerados para a apuração da premiação após a devida autorização e transmissão.

§ 2º Consideram-se documentos fiscais emitidos em contingência aqueles que não puderam ser transmitidos imediatamente à Sefaz devido a problemas técnicos, desde que observados os prazos legais estabelecidos.

§ 3º Não serão pontuados os documentos fiscais que:

I - tenham sido emitidos em desacordo com a legislação do ICMS;

II - tenham sido cancelados, devolvidos ou denegados;

III - tenham sido expedidos com dolo, fraude ou simulação comprovados;

IV - tenham sido emitidos por contribuinte de outra unidade federada.

Art. 12. Em relação aos Cupons Fiscais Eletrônicos (CF-e), regularmente autorizados, válidos e transmitidos à base da Sefaz, aptos para serem computados na apuração da premiação do Programa “Sua Nota Tem Valor”, quando não indicado o CPF do participante, deverão ser observados os seguintes procedimentos para efeito de pontuação:

I – Os Cupons Fiscais Eletrônicos (CF-e) que não apresentarem a indicação do CPF do consumidor poderão ser capturados de forma manual, ficando disponíveis por até 6 (seis) horas para vinculação a um determinado CPF, por meio do aplicativo do Programa “Sua Nota Tem Valor”, da seguinte forma:

a) Capturando o documento fiscal por meio do “QR Code”, ativando a câmera do dispositivo móvel; ou

b) Digitando a chave de acesso impressa no documento fiscal.

II – Para efeito de pontuação no Programa “Sua Nota Tem Valor”, são permitidas até 3 (três) capturas por dia, limitadas a dois documentos fiscais do mesmo estabelecimento emitente e a 30 capturas por mês por participante.

§ 1º Ao atingir os limites de pontuação estabelecidos para as capturas de documentos fiscais sem identificação do CPF, o participante não poderá acumular mais pontos por meio de captura manual, até o final do dia ou do mês, conforme o limite aplicável, nos termos do inciso II deste artigo.

§ 2º Os documentos fiscais sem destinatário serão atribuídos ao CPF do primeiro capturador que atender às regras estabelecidas. Caso o primeiro capturador não possa pontuar, o sistema verificará o próximo capturador, seguindo a ordem crescente de captura.

§ 3º A vinculação do CPF, conforme disposto neste artigo, não altera o documento fiscal como foi originalmente emitido.

§ 4º Para efeitos de pontuação e limites, aplicam-se as mesmas regras estabelecidas no Capítulo IV desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO III

### DAS PREMIAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Art. 13. O Programa “Sua Nota Tem Valor” distribuirá premiação em dinheiro para cidadãos participantes e instituições sem fins lucrativos por eles indicadas. As premiações serão concedidas nas seguintes modalidades:

I – Sorteio mensal geral: realizado entre todos os cidadãos participantes que tenham acumulado pontos no mês de apuração, independentemente do município indicado no cadastro.

II – Sorteios mensais regionais: realizados em três áreas distintas, de acordo com a região de residência informada no cadastro do participante.



III – Sorteios em datas comemorativas: realizados quatro vezes ao ano, abrangendo todos os cidadãos participantes, independentemente da região cadastrada.

IV – Rateio mensal para instituições sem fins lucrativos: premiação distribuída entre instituições cadastradas, conforme critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 1.º As premiações do programa são:

- No sorteio mensal geral, os seguintes prêmios serão concedidos exclusivamente aos cidadãos contemplados:
  - 1 (um) prêmio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
  - 5 (cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - 10 (dez) prêmios de R\$ 500,00 (quinquinhos reais).

II. Nos sorteios mensais regionais, cada um dos três sorteios regionais distribuirá os seguintes prêmios, sendo que as instituições sem fins lucrativos indicadas pelos cidadãos contemplados receberão um prêmio de valor equivalente ao atribuído ao respectivo sorteado:

- 1 (um) prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 15 (quinze) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) para os cidadãos sorteados;
- 1 (um) prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 15 (quinze) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) para as respectivas instituições patrocinadas.

III. Além dos sorteios mensais, serão realizados quatro sorteios anuais, em datas comemorativas, contemplando exclusivamente os cidadãos participantes.

- Cada um desses sorteios distribuirá 1 (um) prêmio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

b) Os sorteios ocorrerão nos seguintes eventos:

1. Dia das Mães;

2. Dia dos Pais;

3. Dia dos Namorados;

4. Dia das Crianças.

IV. O rateio mensal para instituições sem fins lucrativos distribuirá o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) entre instituições sem fins lucrativos, conforme as 14 (quatorze) regiões de planejamento do Estado, estabelecidas pela Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015. O rateio seguirá critérios definidos no Anexo V desta Instrução Normativa, sendo os percentuais de distribuição ajustados conforme as faixas de valores do IG4, considerando:

- Índice IG4, uma dimensão do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE);
- População estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 14. Compete à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz):

I – Estabelecer o cronograma dos sorteios e rateios

II – Estabelecer os valores totais das premiações mensais

III – Estabelecer os valores mínimos e máximos das premiações mensais

IV – Estabelecer o cronograma de aplicação dos recursos destinados às premiações;

V – Definir a forma de entrega dos prêmios aos contemplados;

VI – Manter os registros completos dos sorteios por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. O pagamento dos prêmios previstos no Programa será bloqueado caso o participante:

I – Possua CPF ou CNPJ bloqueado;

II – Informe dados bancários incorretos ou conta bancária inativa;

III – Esteja com inscrição ativa na Dívida Ativa Estadual ou no Cadine;

IV – Não esteja com o cadastro ativo até a data do pagamento.

Art. 15. A instituição sem fins lucrativos indicada como favorita pelo cidadão contemplado no sorteio do inciso II do caput art. 13 fará jus a um prêmio de igual valor ao que for recebido pelo participante sorteado.

Art. 16. Os prêmios serão entregues aos cidadãos e às instituições contemplados, em valor nominal, mediante depósito em conta bancária de titularidade própria, conforme estabelecido:

I – ao cidadão, em até 20 (vinte) dias úteis após a realização do sorteio;

II – à instituição sem fins lucrativos, até o último dia útil do mês subsequente ao sorteio, em montante correspondente ao somatório das premiações mensais e rateadas a que fizer jus.

Art. 17. O Programa “Sua Nota Tem Valor” concederá desconto de até 5% (cinco por cento), limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), aplicável a um único veículo de propriedade do participante pessoa física.

§ 1.º O desconto de que trata o caput será aplicado ao veículo de propriedade do participante pessoa física, conforme tabela divulgada pela Sefaz para determinação da base de cálculo do IPVA.

§ 2.º Os veículos aptos para o desconto serão aqueles que, até a data de divulgação da tabela pela Sefaz, estejam registrados no CPF do participante e não possuam registro de “comunicação de venda”.

§ 3.º O desconto será aplicado ao veículo para o exercício seguinte e permanecerá inalterado após sua inclusão na base de cálculo do IPVA, independentemente de fatos supervenientes, sendo válido até o vencimento da última parcela, conforme cronograma definido pela Sefaz.

§ 4.º A pontuação utilizada para o desconto do IPVA será acumulada a partir de compras realizadas entre 1º de dezembro do ano anterior e 30 de novembro do ano em curso.

§ 5.º Não será elegível ao desconto do IPVA o participante que constar como inadimplente no Cadine.

§ 6.º O desconto obtido por meio do Programa “Sua Nota Tem Valor” será acumulado com o desconto concedido pelo pagamento em parcela única, conforme estabelecido no § 2.º do art. 12 da Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1992.

§ 7.º O desconto no IPVA será aplicado diretamente no Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ficando explícito no campo de informações complementares.

§ 8.º A pontuação acumulada anualmente e o valor venal do veículo determinarão o desconto aplicado, de acordo com as tabelas 1 a 5 dispostas no Anexo VI desta Instrução Normativa.

§ 9.º O sistema aplicará automaticamente o desconto do Programa “Sua Nota Tem Valor” ao veículo de propriedade do participante que resultar no maior benefício, considerando o percentual de desconto obtido e o valor do IPVA devido, conforme as regras estabelecidas nesta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO IV

##### DA GERAÇÃO MENSAL DOS PONTOS

Art. 18. A geração de bilhetes será realizada no dia 8 (oito) de cada mês ou, caso seja feriado, no primeiro dia útil subsequente. Serão consideradas como referência as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) e os Cupons Fiscais Eletrônicos (CF-e) regularmente transmitidos e autorizados no mês anterior, vinculados ao CPF do cidadão.

§ 1.º O ato da geração de bilhetes consiste na conversão dos pontos em bilhetes para participação nos sorteios.

§ 2.º Salvo disposição em contrário, os pontos serão calculados à razão de 1 (um) ponto para cada R\$50,00 (cinquenta reais) acumulados em documentos fiscais não cancelados na base de dados da Secretaria da Fazenda.

§ 3.º Os bilhetes serão gerados e computados no dia 8 (oito) do mês subsequente à competência dos documentos fiscais originais.

§ 4.º Os pontos gerados com os documentos fiscais poderão ser utilizados apenas no mês de sua competência, sendo vedado o acúmulo para premiação nos meses subsequentes.

§ 5.º O bloqueio de CPFs impede a geração de pontos.

§ 6.º Serão considerados para a geração de pontos apenas os CF-e, NFC-e e NF-e emitidos em operações de venda a consumidor final, excluindo-se os documentos relacionados à prestação de serviços ou emitidos por contribuintes não estabelecidos neste Estado.

Art. 19. Não gerarão pontos as NF-e emitidas em operações de devolução, remessa em garantia, retorno de conserto, transferência entre estabelecimentos ou por contribuintes não estabelecidos neste Estado, entre outras situações.

Parágrafo único. Também não gerarão pontos os CF-e, NFC-e e NF-e que forem cancelados após a realização da venda.

Art. 20. O limite máximo mensal de pontos por usuário do programa é de 100 (cem).

§ 1.º Cada CF-e, NFC-e ou NF-e poderá gerar, individualmente, até 10 pontos, limitado ao valor de R\$ 500,00 por documento fiscal para a geração de pontos.

§ 2.º Ato normativo da Sefaz poderá definir critérios para atribuição de pontuação diferenciada, incluindo a alteração dos limites estabelecidos neste artigo.

§ 3.º O número máximo de documentos fiscais aceitos para geração de cupons entre o mesmo emitente e usuário no mesmo dia é de 15 unidades.

§ 4.º A quantidade máxima de notas permitidas para a geração de cupons emitidos pelo mesmo estabelecimento e para o mesmo usuário pessoa física no mês é de 100 unidades.



§ 5.º O usuário pessoa física que ultrapassar os limites estabelecidos nos §§ 3.º e 4.º deste artigo terá sua participação automaticamente suspensa do programa. Caso o excedente tenha ocorrido por erro do contribuinte emitente dos documentos fiscais, o usuário poderá recorrer enviando uma mensagem para suanotatemvalor@sefaz.ce.gov.br, comprovando a situação.

§ 6.º O usuário suspenso com base no § 5.º poderá solicitar sua reativação ou reavaliação dos limites por meio do e-mail suanotatemvalor@sefaz.ce.gov.br, apresentando justificativa e comprovação. A análise ficará a cargo da gestão do programa.

§ 7.º O usuário reincidente no bloqueio mencionado no § 5.º, sem apresentar justificativa e comprovação, terá sua participação suspensa por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data do bloqueio.

§ 8.º Caso seja identificado que um contribuinte tenha emitido documento fiscal indevidamente com o CPF de um participante do programa, mesmo que os documentos fiscais sejam posteriormente cancelados, estará sujeito a procedimento administrativo-fiscal.

Art. 21. Não haverá geração de pontos para os usuários cujos CPFs estejam bloqueados por regra automática de segurança ou por terem sido manualmente colocados nessa condição.

Art. 22. Nas situações em que ocorra o cancelamento ou a alteração de dados contidos no CF-e, na NFC-e ou na NF-e, e que ocasionem divergências entre o quantitativo de pontos previstos e o efetivamente gerado, tais divergências poderão ser sanadas até a geração dos bilhetes no mês subsequente.

Art. 23. A Sefaz poderá atribuir pontuação específica aos documentos fiscais emitidos por contribuintes de segmentos econômicos distintos, tipos de fornecedores e regiões específicas, bem como em períodos diferenciados, conforme disposto em ato normativo emitido pelo Secretário da Fazenda.

## CAPÍTULO V DOS SORTEIOS

Art. 24. Os sorteios são realizados por meio de sistema informatizado, com base na extração da Loteria Federal.

§ 1.º Os bilhetes eletrônicos emitidos conforme esta Instrução Normativa são válidos apenas para o período de apuração do sorteio correspondente. Após a realização do sorteio, não poderão, em nenhuma hipótese, ser utilizados para participação em qualquer outro sorteio.

§ 2.º A ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior poderá alterar a data prevista para a realização do sorteio.

§ 3.º Os sorteios regionalizados a que se refere o inciso II do caput do art. 13 serão realizados em três áreas distintas, considerando as regiões de planejamento e sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de modo a garantir uma divisão proporcionalmente semelhante da população em cada uma dessas áreas.

§ 4.º Para o sorteio regionalizado por áreas a que se refere o inciso II do art. 13, o participante concorrerá exclusivamente em uma das três áreas descritas na tabela do Anexo III.

§ 5.º O município do participante definirá qual das três áreas para participação no sorteio conforme o disposto nos Anexos III e IV.

§ 6.º Será considerado o município constante no cadastro no momento da geração dos pontos em bilhetes.

§ 7.º Caso o cadastro da pessoa física no programa não tenha indicado o município, ou este seja inválido, o participante concorrerá exclusivamente ao sorteio geral descrito no inciso I do caput art. 13.

§ 8.º A obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência ou declaração de moradia aplica-se exclusivamente aos participantes contemplados no sorteio regional mensal, conforme disposto no inciso II do caput do art. 13 desta Instrução Normativa.

Art. 25. A homologação dos sorteios será realizada pela equipe de gestão do programa, designada para esta função por ato do Secretário da Secretaria da Fazenda.

§ 1.º Após a homologação mencionada no caput deste artigo, o resultado do sorteio será considerado definitivo.

§ 2.º O resultado das premiações será publicado no Portal da Sefaz, no endereço eletrônico: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

§ 3.º A ocorrência de qualquer fato, de responsabilidade do cidadão sorteado, que impeça a homologação ou entrega do prêmio será informada ao contemplado, que deverá sanar a situação, sob pena de prescrição do direito de receber o prêmio.

§ 4.º Caso não ocorra o sorteio da Loteria Federal, ou outro motivo que inviabilize a realização do sorteio do Programa, o Secretário da Fazenda, por ato normativo, poderá cancelar a realização do sorteio e destinar os valores das respectivas premiações para o rateio das instituições sem fins lucrativos cadastradas no Programa.

§ 5.º Na apuração do sorteio, para fins de concessão do prêmio, a Secretaria da Fazenda avaliará os impedimentos dos participantes, em observância ao disposto no Capítulo VII.

Art. 26. O resultado mensal das premiações será disponibilizado no sítio eletrônico da Sefaz: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

Parágrafo Único. Os registros completos dos sorteios e os respectivos documentos de homologação deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria externa.

## CAPÍTULO VI DO RATEIO

Art. 27. O rateio mencionado no inciso IV do caput do art. 13 será calculado mensalmente da seguinte forma:

I - Cada ponto gerado para o cidadão será convertido em 1 (um) ponto para a instituição indicada em seu cadastro;

II - Os pontos acumulados pelas instituições, com base na afinidade declarada pelos usuários, serão usados para distribuir os prêmios, conforme regras abaixo:

a) 30% (trinta por cento) do valor total da premiação rateada será dividido igualmente entre as instituições que atingirem, no mínimo, 0,1% (zero vírgula um por cento) do total de pontos gerados no mês na região onde está localizada sua sede, conforme indicado na tabela do Anexo IV. Este percentual é chamado de índice de engajamento social;

b) 70% (setenta por cento) do valor total da premiação será distribuído proporcionalmente ao número de pontos alcançado pelas instituições que superarem o índice de engajamento social.

Parágrafo Único. Os pontos usados para o rateio só serão válidos no mês em que forem gerados, não podendo ser acumulados para meses futuros.

Art. 28. Os pontos usados no rateio serão contabilizados com base em uma das 14 regiões de planejamento, considerando o município da sede da instituição, independentemente do município do consumidor ou do local de emissão do documento fiscal.

Art. 29. O valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) será distribuído mensalmente entre as 14 regiões de planejamento estabelecidas pela Lei Complementar nº 154/2015, conforme detalhado no Anexo V.

Art. 30. Os valores especificados na tabela do Anexo V seguirão o modelo de rateio e serão calculados mensalmente para cada região de planejamento, considerando o município da sede da instituição para o cálculo do índice de engajamento.

Art. 31. Os valores de prêmios a que se referem as tabelas dos Anexos II e V são expressos em valores nominais.

## CAPÍTULO VII

### DOS IMPEDIMENTOS E EXCLUSÕES

Art. 32. Não poderão participar dos sorteios do Programa “Sua Nota Tem Valor”:

I - o Governador e o Vice-Governador do Estado do Ceará;

II - os Secretários de Estado do Ceará e seus substitutos;

III - os dirigentes de órgãos da administração indireta estadual do Ceará;

IV - os servidores públicos ativos, terceirizados, comissionados e bolsistas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

§ 1.º Os pontos acumulados por participantes impedidos, conforme o caput deste artigo, serão destinados exclusivamente às premiações por rateio para a instituição indicada em seu cadastro, bem como para fins de desconto no IPVA, nos termos desta Instrução Normativa.

§ 2.º Os participantes mencionados no caput não poderão indicar instituições nas quais exerçam funções de gerência ou administração.

Art. 33. As entidades associativas e representativas dos servidores fazendários do Ceará estão impedidas de participar do sorteio, mas poderão ser indicadas pelo cidadão para premiação por rateio.

Art. 34. Os participantes impedidos, nos termos do art. 32, deverão declarar esta condição no próprio sistema do Programa ‘Sua Nota Tem Valor’.

Art. 35. Usuários não alcançados pelo impedimento estabelecido no caput deste artigo também poderão declarar-se, se assim desejarem, excluídos.

Art. 36. A instituição será excluída do Programa “Sua Nota Tem Valor” nas seguintes situações:

I - Quando comprovado o descumprimento do disposto nos arts. 5.º, 6.º e § 3.º do art. 8 desta Instrução Normativa;

II - A qualquer tempo, caso seja comprovado que a instituição não está em funcionamento.

§ 1.º A exclusão será formalizada pela Gestão do Programa, por meio de ato publicado no Diário Oficial do Estado, resultando no afastamento imediato da instituição do Programa.

§ 2.º Instituições excluídas não terão direito a receber os recursos públicos ainda pendentes de distribuição.

§ 3.º A instituição poderá contestar sua exclusão no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando justificativa ou documentação que comprove a regularidade de sua situação.



## CAPÍTULO VIII DOS GANHADORES

Art. 37. Após a apuração dos ganhadores, o sorteio será submetido a processo de auditoria e homologação.

Art. 38. Homologado o resultado, a lista dos ganhadores será divulgada publicamente.

Art. 39. A entrega dos prêmios estará condicionada à apresentação de:

I - declaração assinada pelo ganhador, atestando que não se enquadra nas restrições previstas nos arts. 31 e 32 desta Instrução Normativa;

II - comprovante de residência atualizado, correspondente à região informada no cadastro, ou declaração de moradia, no tocante aos ganhadores a que se refere o sorteio do inciso II do caput do art. 13.

Art. 40. Caso o sorteado esteja impedido de receber o prêmio ou não atenda aos requisitos exigidos, o bilhete imediatamente subsequente, não sorteado, será contemplado. No caso de o impedimento ocorrer com o último bilhete da lista, o prêmio será atribuído ao primeiro bilhete não sorteado.

Parágrafo Único. Outros critérios de substituição poderão ser definidos em ato normativo específico do Programa.

Art. 41. O resgate dos prêmios será realizado, prioritariamente, por crédito em conta bancária informada no cadastro do participante. Caso não seja possível essa modalidade, o pagamento poderá ocorrer por meio de ordem bancária em qualquer agência do banco indicado pela Sefaz.

§ 1.º O resgate presencial nas agências do banco será permitido apenas ao beneficiário, mediante apresentação de documento de identificação válido.

§ 2.º O direito ao resgate do prêmio será perdido caso não seja efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do sorteio, seja por não comparecimento às agências, por erros ou inatividade da conta bancária informada, ou por qualquer outra pendência ou irregularidade por parte do beneficiário do prêmio.

Art. 42. O pagamento dos prêmios do Programa está vinculado à dotação orçamentária prevista na respectiva Lei Orçamentária Anual e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época do desembolso.

## CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES DA SEFAZ

Art. 43. A Secretaria da Fazenda (Sefaz) será responsável pelo planejamento, execução e gestão das atividades do Programa “Sua Nota Tem Valor”, sem prejuízo da fiscalização exercida pela sociedade e pelos órgãos de controle.

§ 1.º No exercício das competências mencionadas no caput, a Sefaz poderá:

I - Suspender a realização de sorteios, a concessão de prêmios ou a participação no Programa, sempre que houver indícios de irregularidades;

II - Cancelar a concessão de prêmios ou a participação no Programa, caso sejam confirmadas irregularidades após processo administrativo regular, garantindo o direito à ampla defesa;

III - fornecer declaração anual de rendimentos aos contemplados nos sorteios, pessoas físicas, para fins de Imposto de Renda, por meio do aplicativo ou no sítio suanotatemvalor.ce.gov.br.

§ 2.º Caso o processo administrativo não confirme a ocorrência de irregularidades, a concessão de prêmios ou a participação no Programa será restabelecida, exceto no que se refere à participação em sorteios que já tenham sido encerrados devido ao término da promoção.

Art. 44. Diante de indícios de irregularidades, a Sefaz poderá suspender preventivamente a utilização total de pontos acumulados, seja de forma automática ou manual, notificando os interessados por meio de mensagem para o e-mail cadastrado no programa.

§ 1.º A notificação será realizada por meio de mensagem para o e-mail do participante cadastrado no programa, e conterá:

I – Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do participante, no caso de Pessoa Física;

II – Número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição, no caso de Pessoa Jurídica;

III – a descrição dos fatos que indiquem a ocorrência da irregularidade objeto de apuração.

§ 2.º Em relação aos fatos de que trata o § 1.º, o interessado poderá apresentar defesa prévia à Gestão do Programa Sua Nota Tem Valor, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência, a qual começa a contar do aviso de recebimento da mensagem ou tacitamente quando decorrido o prazo de 30 (trinta) dias do envio do e-mail.

§ 3.º Recebida a defesa prévia, a Gestão do Programa Sua Nota Tem Valor, em até 60 (sessenta) dias, proferirá sua decisão, a qual será informada ao participante por e-mail.

§ 4.º Da decisão da Gestão do Programa Sua Nota Tem Valor caberá recurso ao Secretário da Fazenda, no prazo de 15(quinze) dias, computados nos termos do § 2.º.

§ 5.º Da decisão do Secretário da Fazenda não cabrá recurso no âmbito administrativo, salvo no caso de fato novo ou apontado erro na decisão, quando cabrerá, uma única vez, pedido de reconsideração.

§ 6.º O Secretário da Fazenda poderá revogar a suspensão preventiva da utilização de pontos acumulados, após esclarecimentos e análise de documentos apresentados, desde que não apresente riscos à Administração Pública ou a terceiros.

§ 7.º Constatados indícios de erro ou de fraude contra a Fazenda Pública serão tomados os seguintes procedimentos:

I – Em caso de ocorrência de ilícito penal será encaminhado à autoridade policial comunicando os fatos apurados, para fins de instauração de inquérito policial.

II – Envolvendo agentes públicos, o caso será submetido à apreciação da autoridade competente para deliberar sobre a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar para fins de apuração da responsabilidade.

III – Os casos que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo serão objeto de apuração e averiguação pela Secretaria da Fazenda por meio da Gestão do Programa Sua Nota Tem Valor.

## CAPÍTULO XI DA TRANSPARÊNCIA E DO RELATÓRIO SOCIAL

Art. 45. As instituições participantes do Programa “Sua Nota Tem Valor” deverão divulgar para a sociedade e seus apoiadores, por meio de seus canais de comunicação e mídias sociais, a importância do programa e as ações desenvolvidas com a destinação dos recursos recebidos, com o objetivo de estimular o exercício da cidadania fiscal, a função social do tributo, a transparéncia e o controle social.

Art. 46. A Sefaz disponibilizará modelo e espaço no sítio eletrônico do Programa para divulgação do Relatório Social semestral para que as instituições beneficiadas possam demonstrar os valores empregados pelos recursos recebidos com as premiações, como mecanismo de transparéncia e controle social.

§ 1.º O Relatório Social de que trata o caput é obrigatório, independentemente da instituição ter ou não recebido recursos do programa.

§ 2.º A regularidade da entrega dos 04 (quatro) últimos relatórios sociais é condição necessária para o recadastramento de que trata o § 2.º do art. 8.º.

§ 3.º Os balanços deverão ser apresentados de acordo com a tabela a seguir:

SEMESTRE	ENTREGA
Janeiro a Junho	Até o dia 31 de julho
Julho a Dezembro	Até o dia 31 de janeiro no ano seguinte

§ 4.º A não apresentação do relatório pela instituição participante no prazo da tabela do § 3.º implicará na suspensão dos recursos a ela destinados, até o momento da sua regularização.

§ 5.º A gestão do programa Sua Nota Tem Valor terá até 10 (dez) úteis após a devida regularização para a efetivação do pagamento dos recursos suspensos.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Os participantes do Programa poderão autorizar o uso de sua imagem, nome, som de voz, filmes, vídeos, spots de rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas, para divulgar a conquista dos prêmios, com o intuito de fortalecer a educação fiscal.

Art. 48. O Governo do Estado realizará campanhas publicitárias para sensibilizar a sociedade sobre a importância da emissão de documentos fiscais.

Art. 49. O contribuinte inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) poderá ser avaliado no Programa de Conformidade Tributária “Contribuinte Pai D’Égua”, levando em conta as informações relativas ao Programa Sua Nota Tem Valor.

Parágrafo Único. A avaliação da empresa no Programa de Conformidade Tributária “Contribuinte Pai D’Égua” poderá considerar:

I - a emissão regular de documentos fiscais identificando o CPF na nota; e

II - a divulgação do Programa Sua Nota Tem Valor em suas mídias sociais e estabelecimentos comerciais por meio da afiação de banner do programa.

Art. 50. A Sefaz publicará no site suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br o cronograma de sorteios e pagamentos das premiações do Programa “Sua Nota Tem Valor”.

Art. 51. A Sefaz está autorizada a expedir os atos necessários à execução do Programa e a firmar convênios de colaboração técnica com órgãos e entidades públicas e/ou privadas para promover e expandir as ações do Programa “Sua Nota Tem Valor”.

Art. 52. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 47, de 3 de maio de 2021;

II - Instrução Normativa nº 68, de 23 de junho de 2021;



- III - Instrução Normativa nº 98, de 7 de outubro de 2021;  
 IV - Instrução Normativa nº 45, de 6 de junho de 2022;  
 V - Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2025.

Art. 53. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2025**  
**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA “SUA NOTA TEM VALOR”**

Pelo presente Termo, a pessoa física ou pessoa jurídica sem fins econômicos identificada no CADASTRO que integra o presente Termo, e ora denominado PARTICIPANTE, adere ao programa “Sua Nota Tem Valor”, promovido pelo Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Objeto**

Este Termo tem por objeto a adesão do PARTICIPANTE ao Programa “Sua Nota Tem Valor”, iniciativa do Estado do Ceará para incentivo à exigência de documentos fiscais, conforme estabelecido na Lei Estadual nº. 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e demais normativas regulamentares.

**Cláusula Segunda – Cadastro**

O preenchimento e envio do Cadastro implica na aceitação integral e voluntária de todas as condições previstas neste Termo e nas normas que regem o Programa.

**Cláusula Terceira – Identificação do Participante**

O PARTICIPANTE será identificado por meio do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), utilizados como chaves de acesso ao Programa para consulta de dados e acompanhamento de pontuação, prêmios e demais informações.

**Cláusula Quarta – Impedimentos**

Não podem participar dos sorteios:

I - Governador e Vice-Governador do Estado do Ceará;

II - Secretários de Estado e seus substitutos;

III - Dirigentes de órgãos da administração indireta estadual;

IV - Servidores ativos, terceirizados, comissionados e bolsistas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

§ 1º Os pontos dos impedidos serão destinados exclusivamente ao rateio para instituições indicadas e para fins de desconto no IPVA.

§ 2º Os participantes impedidos não podem indicar instituições das quais sejam gestores.

§ 3º Entidades representativas dos servidores fazendários podem ser indicadas apenas para premiação por rateio.

§ 4º Os impedidos devem declarar essa condição no sistema do Programa.

**Cláusula Quinta – Pontuação**

Os pontos obtidos pelo PARTICIPANTE são pessoais e intransferíveis.

**Cláusula Sexta – Pagamento dos Prêmios**

O pagamento dos prêmios será prioritariamente realizado por transferência bancária para a conta informada no cadastro. Em caso de impossibilidade, o resgate poderá ser feito presencialmente em agência bancária indicada pela SEFAZ.

§ 1º O resgate presencial só pode ser realizado pelo beneficiário, mediante documento de identificação válido.

§ 2º O direito ao resgate expira após 180 dias da divulgação do sorteio, em caso de não comparecimento ou erro/inatividade da conta informada.

**Cláusula Sétima – Obrigações do Participante**

1. Manter os dados cadastrais atualizados;

2. Indicar uma instituição sem fins lucrativos cadastrada;

3. Para pessoa jurídica sem fins lucrativos, apresentar documentos comprobatórios de sua condição;

4. Manter atualizado o município de residência e apresentar comprovante, se solicitado;

5. Observar todas as normas do Programa.

Parágrafo único. O PARTICIPANTE autoriza o uso de sua imagem, nome e voz na divulgação dos prêmios recebidos, sem ônus para o Estado do Ceará, com fins de promoção da educação fiscal.

**Cláusula Oitava – Obrigações da Sefaz**

1. Validar inscrições e atualizações cadastrais;

2. Gerar pontos e executar sorteios e rateios;

3. Criar e manter registros individualizados dos participantes;

4. Disponibilizar plataforma eletrônica para interação com os cidadãos;

5. Efetuar pagamentos de prêmios;

6. Oferecer capacitação em educação fiscal;

7. Garantir sigilo dos dados, compartilhando-os apenas para políticas públicas.

Parágrafo único. Em caso de impedimentos na realização do sorteio, a SEFAZ poderá redirecionar os valores para o rateio entre instituições.

**Cláusula Nona – Invalidação de Pontos**

Serão excluídos os pontos de documentos fiscais que não atendam aos requisitos legais ou tenham sido emitidos com dolo, fraude ou simulação.

**Cláusula Décima – Penalidades**

A SEFAZ poderá suspender ou cancelar a inscrição do PARTICIPANTE em caso de infração das normas do Programa ou tentativa de obtenção de vantagem indevida.

**Cláusula Décima Primeira – Vigência**

Este Termo vigora a partir da adesão e pelo tempo de duração do Programa, podendo ser rescindido por qualquer das partes sem ônus.

**Cláusula Décima Segunda – Alterações**

A SEFAZ poderá alterar este Termo unilateralmente, garantindo ao PARTICIPANTE o direito de decidir sobre sua permanência no Programa.

**Cláusula Décima Terceira – Confidencialidade**

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre quaisquer informações confidenciais obtidas no âmbito do Programa.

**Cláusula Décima Quarta – Omissões**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa ou por ato do Secretário da Fazenda.

**Cláusula Décima Quinta – Foro**

As questões judiciais serão resolvidas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Li, entendi e estou de acordo com os Termos de Uso: Sim ( ) Não ( )

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2025**  
**VALORES DOS PRÊMIOS**  
**Valores líquidos dos prêmios mensais**

ARTIGO	TOTAL EM PRÊMIOS PARA OS CIDADÃOS	TOTAL EM PRÊMIOS PARA AS INSTITUIÇÕES	SUBTOTAL DO DOS PRÊMIOS
Art. 13º, I	Sorteio do Prêmio Geral	R\$ 95.000,00	R\$ -
Art. 13º, II	Sorteio do Prêmio Área 1	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Art. 13º, II	Sorteio do Prêmio Área 2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Art. 13º, II	Sorteio do Prêmio Área 3	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Art. 13º, IV	Rateio mensal para a entidades	R\$ -	R\$ 300.000,00
<b>PREMIAÇÃO MENSAL TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>R\$ 515.000,00</b>

Valores dos prêmios líquidos em sorteios em datas comemorativas

ARTIGO	PRÊMIOS PARA OS CIDADÃOS	TOTAL DO DOS PRÊMIOS
Art. 13º, III	4 Sorteios do Prêmio Geral em datas comemorativas	R\$ 100.000,00

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2025  
REGIÕES DE PLANEJAMENTO E ÁREAS PARA SORTEIO**

ÁREA PARA SORTEIO	REGIÕES DE PLANEJAMENTO
1	a) GRANDE FORTALEZA e b) LITORAL OESTE / VALE DO CURU.
2	c) LITORAL NORTE; d) SERRA DA IBIAPABA; e) SERTÃO DOS INHAMUNS; f) SERTÃO DOS CRATEÚS; g) SERTÃO DE SOBRAL; h) MACIÇO DO BATURITÉ; e i) VALE DO JAGUARIBE.
3	j) CARIRI; CENTRO SUL; k) SERTÃO DE CANINDÉ; l) SERTÃO CENTRAL; e m) LITORAL LESTE.

**ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2025.**

**MUNICÍPIOS POR REGIÃO (Lei Complementar Estadual nº154/2015)**

1. – Região Cariri, composta pelos seguintes municípios: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre;
2. – Região Centro-Sul, composta pelos seguintes municípios: Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro e Umari;
3. – Região Grande Fortaleza, composta pelos seguintes municípios: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracaná, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, e Trairi;
4. – Região Litoral Leste, composta pelos seguintes municípios: Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana;
5. – Região Litoral Norte, composta pelos seguintes municípios: Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos e Uruoca;
6. – Região Litoral Oeste/Vale do Curu, composta pelos seguintes municípios: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama;
7. – Região Maciço de Baturité, composta pelos seguintes municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocará, Pacoti, Palmácia e Redenção;
8. – Região Serra da Ibiapaba, composta pelos seguintes municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará;
9. – Região Sertão Central, composta pelos seguintes municípios: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole;
10. – Região Sertão de Canindé, composta pelos seguintes municípios: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti;
11. – Região Sertão de Sobral, composta pelos seguintes municípios: Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota;
12. – Região Sertão dos Crateús, composta pelos seguintes municípios: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril;
13. – Região Sertão dos Inhamuns, composta pelos seguintes municípios: Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá;
14. – Região Vale do Jaguaribe, composta pelos seguintes municípios: Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

**ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2025  
VALOR DO RATEIO POR REGIÃO**

REGIÃO PARA RATEIO	DESCRIÇÃO	PROPORÇÃO	VALOR (EM R\$)
1	Cariri	12,51%	37.530,00
2	Centro-Sul	5,25%	15.750,00
3	Grande Fortaleza	33,73%	101.190,00
4	Litoral Leste	3,00%	9.000,00
5	Litoral Norte	7,68%	23.040,00
6	Litoral Oeste / Vale Do Curu	4,95%	14.850,00
7	Maciço Do Baturité	2,89%	8.670,00
8	Serra Da Ibiapaba	4,57%	13.710,00
9	Sertão Central	4,97%	14.910,00
10	Sertão De Canindé	4,14%	12.420,00
11	Sertão De Sobral	7,16%	21.480,00
12	Sertão De Crateús	4,10%	12.300,00
13	Sertão Dos Inhamuns	2,22%	6.660,00
14	Vale Do Jaguaribe	2,83%	8.490,00
<b>SOMA</b>		<b>100,00%</b>	<b>300.000,00</b>



**ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2025  
TABELA PARA DESCONTO NO IPVA**

Tabela 1

Veículos com base de cálculo do IPVA com valor até R\$ 15.000,00

DESCONTO	FAIXA DE PONTOS ANUAIS
5%	A partir de 217 pontos anuais
4%	De 116 a 216 pontos anuais
3%	De 51 a 115 pontos anuais
2%	De 1 a 50 anuais

Tabela 2

Veículos com base de cálculo do IPVA entre R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00

DESCONTO	FAIXA DE PONTOS ANUAIS
5%	A partir de 304 pontos anuais
4%	De 178 a 303 pontos anuais
3%	De 92 a 177 pontos anuais
2%	De 1 a 91 anuais

Tabela 3

Veículos com base de cálculo do IPVA entre R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00

DESCONTO	FAIXA DE PONTOS ANUAIS
5%	A partir de 357 pontos anuais
4%	De 216 a 356 pontos anuais

DESCONTO	FAIXA DE PONTOS ANUAIS
3%	De 116 a 215 pontos anuais
2%	De 1 a 115 anuais

**Tabela 4**  
Veículos com base de cálculo do IPVA entre R\$ 50.000,01 até R\$ 120.000,00

DESCONTO	FAIXA DE PONTOS ANUAIS
5%	A partir de 463 pontos anuais
4%	De 287 a 462 pontos anuais
3%	De 165 a 286 pontos anuais
2%	De 1 a 164 anuais

**Tabela 5**  
Veículos com base de cálculo do IPVA acima R\$ 120.000,00

DESCONTO	FAIXA DE PONTOS ANUAIS
5%	A partir de 780 pontos anuais
4%	De 568 a 779 pontos anuais
3%	De 401 a 567 pontos anuais
2%	De 1 a 400 anuais

### COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº009/2025

PROCESSO:19022.000540/2024-49 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MERUOCA, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.598.683/0001-70, com sede na Av. Pedro Sampaio nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca/CE, CEP: 62.130-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado no Município de Meruoca/CE, na Av. Carlos Davi, S/N – Centro, CEP: 62.130-000, não consta informações no SGBI, para o fim exclusivo de construção de um Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, com área total de 1.170m², do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumprí-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 011/2024 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 09ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 25 de novembro de 2024 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 21 de março de 2025. FINALIDADE: Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE MERUOCA, representado por JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca/CE. FORO:Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 2 de outubro de 2025.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORATARIA Nº147/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 52 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 8º do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº75/2024** (publicada no DOE de 22/05/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002833/2025-73; Art.2º - **DESIGNAR**, os SERVIDORES ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR e CLENIA FONSECA DA ROCHA, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL do Contrato nº 002/SEINFRA/2024, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, cujo objeto consiste no serviço de gerenciamento de frota via sistema informatizado on-line e integrado, com possibilidade de uso de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar ou superior envolvendo fornecimento de peças de reposição e consumíveis originais, genuínos e/ou similares, serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica in loco e serviços de guincho, a partir do dia 01 de agosto de 2025. Art.3º – Esta portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº150/2025** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR**, conforme Processo Administrativo NUP nº 08001.002938/2025-22, o servidor **JOSÉ WILLAME TORRES ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 30000773, Coordenador de Transporte e Obras desta SEINFRA, como GESTOR dos CONTRATOS administrativos firmados com esta Secretaria da Infraestrutura, na forma do Anexo Único desta Portaria, a partir do dia 23 de setembro de 2025. Art.2º Revogam-se todos os atos contrários, em especial a Portaria nº 102/2024 publicada no DOE de 31 de julho de 2024. Art.3º – Esta portaria entra em vigor no dia 23 de setembro de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS - LIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2025.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
008/SEINFRA/2020	MPE Engenharia e Serviços S.A.	Serviços de execução, implantação dos sistemas fixos e de controle do veículo leve sobre trilhos (VLT), ramal Parangaba/Mucuripe.
007/SEINFRA/2021	Consórcio MPE/TEMOINSA/MOB/COMOL (MPE Engenharia e Serv..A., Temoinsa do Brasil Ltda, MOB Railway Tecnologia Engenharia Ltda, e Comol – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda)	Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de transporte urbano sobre trilhos “Bonde Elétrico cultural e turístico de fortaleza”, contemplando desde a elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura, engenharia e fornecimento sistemas fixos e móveis até a operação assistida e entrega à operação comercial.
007/SEINFRA/2022	CONSÓRCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO	Prestação de serviços técnicos especializados para o seu lote 1, consistente no “gerenciamento da implantação da linha leste do metrô de Fortaleza”.
008/SEINFRA/2022	CONSÓRCIO METROVIÁRIO (Empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A e SMF – Serviços Metroferroviários LTDA)	Prestação de serviços técnicos especializados para o seu lote 2, consistente na “supervisão da implantação da linha leste do metrô de Fortaleza”.
035/SEINFRA/2022	MOB-RAILWAY TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	Aquisição de 3 (três) VLT's – veículo leve sobre trilhos, a diesel, e seus respectivos projetos, para utilização em sistemas ferroviários de transporte urbano de passageiros, incluindo garantia, assistência técnica e o fornecimento de peças sobressalentes e ferramentas especiais, através do pregão eletrônico internacional.



CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
003/SEINFRA/2023	CONSÓRCIO COMOL/QUANTA/SMF	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de elaboração de estudos e projetos sob responsabilidade da Seinfra
007/SEINFRA/2023	CONSÓRCIO TBM (Empresas JD Instalações Industriais e Equipamentos Ltda, Impactus Serviços Tecnológicos Ltda e VMJD Montagem Industrial Ltda)	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preditiva, preventiva e corretiva de tuneladoras, com reposição de peças e acessórios.
012/SEINFRA/2023	CONSÓRCIO FORIMPACT (Empresa Impactus Serviços Tecnológicos LTDA e Empresa JD instalações industriais e equipamentos LTDA)	Execução de serviços para reforma, recuperação, manutenção e operação das tuneladoras 1 e 2 (tbm - tunnel boring machine) seus periféricos e sistemas de fornecimento de energia necessários aos serviços de execução na Linha Leste do metrô de Fortaleza fase 1, contemplando a execução do procedimento de parada prolongada.
005/SEINFRA/2024	CONSÓRCIO LB (constituído pelas Empresas VMJD montagem industrial ltda. e JD instalações industriais e equipamentos ltda).	Construção de galpões destinados a estocagem das peças e equipamentos das correias transportadoras, fábrica de aduelas, para 2ª fase de implantação da Linha Leste, incluindo o transporte e o armazenamento deles no novo galpão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº157/2025.****DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 154/2025; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 010/SEINFRA/2023, firmado com a empresa Acosta Engenharia Ltda; CONSIDERANDO a importância da observância às normas técnicas e contratuais aplicáveis à gestão de peças e equipamentos nas obras públicas sob responsabilidade da SEINFRA; RESOLVE:

**DO OBJETIVO**

Art. 1º – Esta Portaria tem por finalidade regulamentar os procedimentos de recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 010/SEINFRA/2023, firmado com a empresa Acosta Engenharia Ltda, cujo objeto consiste na execução das obras da Passarela de Pedestres para travessia sobre a Via Expressa (na altura da Rua Vicente Linhares), bem como serviços complementares do VLT Parangaba–Mucuripe.

**DO PROCEDIMENTO**

Art. 2º – O objeto do referido Contrato será recebido definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo circunstanciado, assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**

Art. 3º – Fica instituída a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 010/SEINFRA/2023, composto pelos seguintes membros:  
I - Osvaldo Assunção Mendonça – Matrícula nº 30000439;  
II - Alexandre Carlos de Abreu Camilo – Matrícula nº 000533;  
III - José Weudes Beserra Filho – Matrícula nº 000551.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º – O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA ou CAU e no INSS.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº159/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº16/2024 (publicada no DOE de 19/02/2024)**, com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002972/2025-05; Art.2º – **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de abril de 2025, o servidor **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, Matrícula 3000047-1, como FISCAL do Convênio nº 001/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, que tem como objeto melhoria da rede de iluminação pública no Município de Baturité/ CE, mantendo o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR do referido convênio, conforme designado na Portaria Nº 147/2023 (publicada no DOE de 19/02/2024). Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Dickson Araújo de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº160/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº090/2025 (publicada no DOE de 20/05/2025)**, com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002995/2025-10; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES JOSÉ WILLAME TORRES ARAÚJO FILHO**, Matrícula nº 30000773, como GESTOR e **KARLYSON YURI DOS SANTOS CHAVES**, matrícula nº 00560, como FISCAL do Contrato nº 027/SEINFRA/2024, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a EMPRESA IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., que tem por objeto a Aquisição de Peças Sobressalentes para Reposição e Ferramentas de Corte para 2 Tuneladoras Tipo TBM – EPB (Equilíbrio de Pressão de Terra) referente à escavação dos túneis da Fase 1 da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, a partir do dia 23 de setembro de 2025. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2025. Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº161/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº041/2025 (publicada no DOE de 18/02/2025)**, com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002994/2025-67; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES JOSE WILLYAM TORRES ARAÚJO FILHO**, Matrícula nº 30000773, como GESTOR e **ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO**, Matrícula nº 00533 e **JOSÉ WEUDES BESERRA FILHO**, matrícula nº 00551, como FISCAIS do Contrato nº 001/SEINFRA/2025, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a Empresa Aurora Elevadores LTDA., que tem por objeto a aquisição de 01 (um) elevador de passageiros e 01 (um) elevador exclusivo para acessibilidade, com montagem e instalação, para atender a Estação Aeroporto e Centro de Manutenção do VLT Aeroporto, respectivamente, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, a partir do dia 23 de setembro de 2025. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2025. Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1724/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.038823/2024-66, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR**, matrícula Nº30063368, ocupante do cargo de VISTORIADOR, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação De Incentivo Profissional** conforme anexo III do art.º da Lei Complementar Estadual nº329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 31/07/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2320/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.127004/2025-73, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Iguatu/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2320/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.997,81</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2321/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.127004/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Exames De Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Iguatu/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2321/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.997,81</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2459/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126390/2025-86, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2459/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUEVIA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JULIANA PONTES LEAL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2469/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126413/2025-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Canindé, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de Fortaleza de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2469/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2470/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126414/2025-05, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2470/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2477/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.126652/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor**em as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Russas/CE, durante o período de 01/10/2025 a 31/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2477/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2481/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126522/2025-70, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor**em as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Caucaia/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2481/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEÓDATO DE QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2482/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126651/2025-68, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor**em as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Crateús/CE, durante o período de 01/10/2025 a 31/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2482/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2484/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126291, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor**em as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2484/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JONATAN SA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIUDINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº2485/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126659/2025-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Eusébio/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2485/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DORIVAL LIMAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Eusebio
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Eusebio
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Eusebio

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2490/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126408/2025-40 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Morada Nova/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2490/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2491/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126650/2025-13 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Tianguá/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2491/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão	Tianguá
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão	Tianguá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº433/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023; Processo administrativo NUP 08012.117687/2025-51; Parecer nº 0797/2025-DIJUR/DETRAN-CE; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Reajuste contratual**, com impacto global de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) sobre a avença, em virtude do Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n 2024/06570/SEPLAG, an reajustar os valores dos itens 4, 8, 9 e 10; INTENÇÃO DE GASTO: 1406843000; VALOR GLOBAL: R\$ 116.052,56 (cento e dezesseis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 118.983,76 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), com impacto financeiro no valor de R\$ 2.931,20 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.11190.03.449052.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 83/2025

PROCESSO Nº: 08012.106543 / 2025-79 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação do Serviço de Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto ao posto de atendimento do DETRAN de IPU/CE, fundamentado na Lei de Criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – Lei Municipal nº 185 de 30 de outubro de 1965. JUSTIFICATIVA: justificado com base na exclusividade dos serviços, conforme declaração apresentada pelo SAAE, e na necessidade continua de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o adequado funcionamento das instalações do DETRAN/CE na referida localidade. Além disso, o processo foi instruído com os seguintes documentos: a) Comunicação Interna nº 0001171/2025/DETRAN/CE/NURES; b)- Declaração de Exclusividade do SAAE de IPU/CE; c)- Documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal do SAAE; d)- Lei Municipal que criou o SAAE ; e)- Estudo Técnico Preliminar (ETP); f)- Termo de Referência; g)- Declaração do Ordenador de Despesas; h)- Repercussão financeira e justificativa de preço; i)- Autorização do Superintendente. Diante do exposto, este parecer visa analisar a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 ( um mil e quatrocentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA: 18262. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – Lei Municipal nº 185 de 30 de outubro de 1965. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1408199000. EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 142/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 38.850 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA) PAPÉIS HIGIÉNICOS – PACOTE COM 04 UNIDADES** - para atender demanda de todo o DETRAN/CE através de integração à ARP 2025/04085 – SEPLAG/CE, Pregão Eletrônico nº 20240003/SEPLAG-CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, com fornecimento integral. 3.2 . Das Especificações e Quantitativos



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
03	PAPEL HIGIÉNICO COR BRANCA, 10CM x 30CM, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESSÍDUOS TÓXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES	PACOTE 4.0 UNIDADES	38.850	R\$ 6,20	R\$ 240.870,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 08012.075165/2025-74, Ata de Registro de Preços nº 2025/04085 - SEPLAG/CE e seus anexos, oriunda do PE nº 2024003/SEPLAG, nos preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto Estadual nº 35.476/23. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 240.870,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.1 5.339030.1.7531200070.1; 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE e PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1360423000.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 171/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o fornecimento de água tratada coleta de esgoto e limpeza de fossa para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Ceará – BPRE da região de Granja/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 e seus anexos, NUP nº 08012.073284/2024-10, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo nº 08012.073284/2024-10. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catanho de Sena Junior - Superintendente – DETRAN/CE e Francisco Gonzaga Souza da Aquino - Diretor Superintendente - CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 25/09/2025, que publicou a Portaria nº2297/2025 de 17/09/2025, a qual concedeu gratificação por serviços executados aos SERVIDORES do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:**

NEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2297/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	0,00	0,00	2	10	0,00

**Leia-se:**

NEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2297/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	40,00	60,00	2	10	680,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em fortaleza de 16 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

No Diário Oficial nº 148, de 08/08/2025, que publicou a Portaria nº 1829/2025 de 30/07/2025, a qual Concedeu Gratificação por Serviços Executados aos SERVIDORES constatantes na Portaria nº 1614/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito.

**Onde se lê:**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL ROBSON DE SOSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	07	560,00

**Leia-se:**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL ROBSON DE SOSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	02	07	660,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 30 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº203/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO LUCIANO BEZERRA ALENCAR, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10137, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 09.10.2025 a 10.10.2025, com a finalidade de realizar Inspeção Periódica da Via Permanente do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 031/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: aquisição do item 16 (Solução de Next Generation Anti-Malware para Notebooks, Desktops e Servidores) da Ata de Registro de Preços da ETICE; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL R\$ 193.450,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 042303-INFORMÁTICA-LICENSES. Funcional Programática - Tesouro Estadual: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Patrícia Angelina Da Conceição pela empresa NTSEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°03/2025 AO CONTRATO N°063/2022**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de locação de veículos, com motorista e combustível, Grupo 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 14 – N° 441 – Sala A, Jereissati I – Maracanáu – CE, CEP: 61900-250; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2026, dos prazos de vigência e de execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 830.158,96 (oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 63/METROFOR/2022, que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Thiago Gomes de Sousa pela empresa R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°12/2025/SEIR**

Acordo de cooperação técnica N° 12/2025/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE ICÓ, representado pela Prefeita AURINEIDE AMARO DE SOUSA. OBJETO: a cooperação e o assessoramento técnico da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual N° 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal N° 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual N° 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e AURINEIDE AMARO DE SOUSA – Município de Icó. Assinado em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Thamira Reis Santana Neves  
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

**PORTEARIA SEJUV/SEC N°005/2025**, de 02 de outubro de 2025.

**DESIGNA RESPONSÁVEIS PELAS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO E OVIDORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV.**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o disposto no Decreto nº 33.485, de 03 de abril de 2020, e demais normas aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de controle interno no âmbito da Administração Pública Estadual, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO as orientações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, no tocante à designação de responsável técnico pelas atividades de controle interno nos órgãos e entidades estaduais; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE HOLANDA QUEIROZ, matrícula nº 3000028-5, para exercer a função de Responsável pelo Controle Interno, e designar GABRIELA SILVA GOMES, matrícula nº3000017-x para exercer a função de Responsável pela Ouvidoria, no âmbito da Secretaria da Juventude – SEJUV.

Art. 2º Compete às servidoras designadas:

I – Executar as atividades de controle interno e ouvidoria em conformidade com as normas e diretrizes da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE;

II – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela conformidade dos atos administrativos e operacionais da SEJUV;

III – Promover a integridade da gestão e a transparéncia das ações administrativas;

IV – Elaborar, quando aplicável, o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Gestão (RCIG), em consonância com as orientações da CGE;

V – Tratar as manifestações registradas na Ouvidoria, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo único. O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não ensejará acréscimo de remuneração ou qualquer vantagem pecuniária às servidoras designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Denise Carneiro Bessa  
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, EM SUBSTITUIÇÃO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORTEARIA N°105/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora PATRICIA JACAÚNA BARBOSA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº30001036, lotada na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE - COBIO, a importância de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº1776/2025 e Nº1777/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°107/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº30000544, lotado na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na Célula Estadual do Parque do Cocó, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) e R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº1778/2025 e Nº1779/2025 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº109/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000382	II	18/08 a 22/08/2025	ICAPUÍ	0,0	0,00	0,00
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000870	II	01/09 a 05/09/2025	FARIAS BRITO/ VÁRZEA ALEGRE	4,5	137,78	620,01
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000854	II	08/09 a 12/09/2025	IGUATU E OUTROS	4,5	137,78	620,01
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000986	II	10/09 a 12/09/2025	FORTALEZA	2,5	137,78	344,45
AMANDA DIAS GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000757	II	16/09 a 19/09/2025	QUITERIANÓPOLIS	3,5	137,78	482,23
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065X	II	17/09 a 20/09/2025	MONSENHOR TABOSA	3,5	137,78	482,23
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000986	II	18/09/2025	ITAREMA	0,5	137,78	68,89
MAIK DOS SANTOS BARBOSA	COORDENADOR	30000471	II	22/09 a 26/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE	4,5	137,78	620,01
FÁBIO TEIXEIRA GUSMÃO	COORDENADOR	30001257	II	24/09 a 26/09/2025	SÃO BENEDITO	2,5	137,78	344,45
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	COORDENADOR	30001036	II	29/09 a 30/09/2025	IBIAPABA	1,5	137,78	206,67

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº107/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2, matrícula 000604-1-0; e WASLLEY MACIEL PINHEIRO, Gerente de Controle Ambiental, símbolo DNS-3, matrícula 300010-8-7, a **viajarem** à Cidade de SÃO PAULO -SP-, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participarem do 16º Encontro de Líderes Ambientais do Setor de Energia – LASE 2025, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num total de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescidos de 50 % (cinquenta por cento) no total de R\$ 1.952,89 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num total geral de R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) para cada um, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor unitário de R\$ 4.214,71 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), perfazendo um total geral de R\$ 13.079,16 (treze mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº912554790 /CONTRATO Nº19/2021-SEMACE  
NUP 57022.008030/2025-90

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912554790 /CONTRATO Nº 19/2021- SEMACE. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. V – ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza, Ce, CEP: 60.030-905. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/10/2025 a 03/10/2026. VII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 (doze) meses. VIII - VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil). IX - ELEMENTO DE DESPESA: 6248 FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1389123000. X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04/10/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. XII – DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015. XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA - SEMACE - CONTRATANTE, LEINA BRASIL QUADROS, CHEFE DE SECAO - G1 - CORREIOS - CONTRATADA E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, GERENTE - G1 - CORREIOS - CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA CC 0174/2025-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES, em virtude de Férias, no período de 01 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº552/2025.****DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do artigo 50, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como Fiscais e Gestores dos Contratos ali também relacionados, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE;

Parágrafo único: As atribuições dos Gestores e Fiscais são aquelas relacionadas nos artigos 45 e 47 do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Daniel de Carvalho Bentes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2025**

CONTRATO	FORNECEDOR	GESTOR	FISCAL
001/2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	Wendell Militão Fernandes Mendes - Matrícula: 3000227X	Ismael Martins Macedo – Matrícula: 300020-6-7
006/2021	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Denilson Araujo da Páscoa - Matrícula: 3000242-3
013/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	Wendell Militão Fernandes Mendes - Matrícula: 3000227X	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
021/2022	IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	Abraão Lenon Moreira de Oliveira - Matrícula: 3000236-9	Lucas Pinheiro de Queiroz - Matrícula: 30002474
021/2023	MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Lucas Pinheiro de Queiroz - Matrícula: 30002474
030/2023	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Wendell Militão Fernandes Mendes - Matrícula: 3000227X	John Lenon da Silva Rodrigues - Matrícula: 3000248-2
034/2023	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
017/2024	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Denilson Araujo da Páscoa - Matrícula: 3000242-3
026/2024	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	John Lenon da Silva Rodrigues - Matrícula: 3000248-2	Lucas Pinheiro de Queiroz - Matrícula: 30002474
049/2024	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	Lucas Pinheiro de Queiroz - Matrícula: 30002474	John Lenon da Silva Rodrigues - Matrícula: 3000248-2
063/2024	FELIPE DE BRITO VIANA	Denilson Araujo da Páscoa - Matrícula: 3000242-3	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
065/2024	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Wendell Militão Fernandes Mendes - Matrícula: 3000227X
066/2024	TORINO INFORMÁTICA LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Wendell Militão Fernandes Mendes - Matrícula: 3000227X
068/2024	LAR ANTÔNIO DE PÁDUA	Abraão Lenon Moreira de Oliveira - Matrícula: 3000236-9	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
069/2024	LACUNA SOFTWARE LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Denilson Araujo da Páscoa - Matrícula: 3000242-3
001/2025	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Denilson Araujo da Páscoa - Matrícula: 3000242-3
012/2025	SOLUÇÃO E PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	John Lenon da Silva Rodrigues - Matrícula: 3000248-2

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2066/2025 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.138546/2025-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor **EMANUEL PEREIRA DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº97939071, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, ppor 1(um) ano a partir de 22 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2355/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.006002/2025-25, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº 0170121-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional do Cariri – URCA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

**PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 090/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.023683/2025-44 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: Contratação de serviços médicos para tratamento de saúde mediante fornecimento dos medicamentos: Anastrozol 1mg (uso contínuo) e Ácido Zoledrônico 4mg (de aplicação semestral), conforme consta em decisão judicial e no termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº3047912-23.2025.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3

.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.023683/2025-44/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº090/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.023683/2025-44/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº090/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº DO DOCUMENTO 100/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.037961/2024-60 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº46042.037961/2024-60 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a **contratação da empresa GENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** – CNPJ nº27.550.473/0001-19, sediada à Rua Pinto Madeira, nº1057, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.150-000, para a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, inserido no contexto legal de oferecimento de assistência à saúde por autogestão, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 586.695,19 ( quinhentos e oitenta e seis mil seiscents e noventa e cinco reais e dezenove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada com os Recursos Orçamentários do ISSEC na Dotação Orçamentária: 4620 0001.04.122.421.20484.03.3390371.500.9100000.0.2.01 – CÓDIGO REDUZIDO: 16162. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **GENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** – CNPJ nº27.550.473/0001-19 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.037961/2024-60 aprovo a presente Dispensa de Licitação nº100/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.037961/2024-60 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº100/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

#### **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº10061.046167/2024-31 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VICENTE RODRIGUES DE SOUZA FILHO, CPF: 164.090.944-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº026.963-1-2, com óbito em 03/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.107,02 (sete mil, cento e sete reais e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº206, de 30/10/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 03/08/2024: NOME: VILCA GOMES DE SOUZA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 744.338.573-00 VALOR: R\$ 7.107,02 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984, e tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.049728/2025-35 , RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE da reserva remunerada - JOÃO ALMEIDA NETO, falecido no dia 09/06/1998, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA DIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA, falecida em 30/07/2025, no valor de R\$ 8.542,74 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos ), conforme descrição abaixo: A partir de 14/08/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA GORETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 18/08/1967	721.038.413-87	R\$ 8.542,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.024817/2025-98 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Rossicleide Silva Medeiros, CPF nº045.155.603-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/Referência 11, matrícula nº0027601-4, com óbito em 01/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.130,87 (Sete mil, cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/05/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ MARCELO ARAÚJO MEDEIROS	Cônjugue	021.120.943-00	7.130,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11899352/2022 – VIPROC, 46072.001929/2024-99 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ UCHOA CARDOSO, CPF nº015.572.203-44, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº00513318, com óbito em 10/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.283,05 (vinte e um mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 14/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
RAIMUNDA IONETE ESCOSSIO CARDOSO	CÔNJUGE	888.760.393-68	26.283,05	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0100.11001811/2024-38 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Lucena Moura , CPF nº042.388.163-90, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense- PEFOCE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Legista , nível/eferência I, classe D, matrícula nº0129591-8, com óbito em 26/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.863,19 (Quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MATHEUS LUCENA DE MOURA	FILHO INVÁLIDO	042.388.163-90	15.863,19	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01000.000044/2025-69 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) José Amilton Felício de Sousa, CPF nº001.184.003-04, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSU23, Matrícula nº000091, com óbito em 29/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.227,35 (Vinte e um mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/05/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sônia Maria Leite de Sousa	Cônjugue	383.263.023-68	21.227,35	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024.S

I - ESPÉCIE: QUALITATIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. -DATAPREV;** V - ENDEREÇO: sede na cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F – Asa Sul, CEP: 70.070-931; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, I, “a” DA LEI Nº14.133/2021; VII- FORO: As partes elegem o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da interpretação do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir ao Contrato nº025/2024.S Acordo de Níveis de Segurança;** IX - VALOR GLOBAL: Não impacta no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Fica vigente até o vencimento do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e que não foram modificadas, de modo expresso, por este Instrumento; XII - DATA: 02/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES, Presidente da CEARAPREV, e SAULO MILHOMEM DOS SANTOS, Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercado/SURC e ROGÉRIO DE ALMEIDA GOMES, Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial/DERC..

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

